



2024

Relatório & Contas

Índice

01

Mensagem do Presidente

3

02

A Empresa/Destaques

7

03

Estrutura Organizacional

12

04

Envolvente

15

05

Governo Societário

32

06

Atividade

41

07

Desempenho Financeiro

65

08

Perspetivas para 2025

76

09

Factos relevantes após o termo do exercício

78

10

Considerações Finais

80

11

Proposta de aplicação dos resultados

82

12

Anexo ao Relatório

84

13

Contas Individuais

86

14

Certificação Legal de Contas

131

15

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

135

01



Mensagem **do Presidente**

Mensagem do Presidente

Apostar no presente para superar os desafios do futuro

O ano de 2024 foi marcado por mudanças e desafios significativos no setor dos resíduos. Perante este contexto, reforçámos o nosso compromisso com um crescimento sustentável, fortalecemos a nossa capacidade de adaptação e consolidámos as bases essenciais para garantir o cumprimento das metas ambiciosas que orientam o setor.

Destaca-se, neste período, a ausência da decisão final sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), cuja publicação pela APA é determinante para viabilizar os investimentos previstos. Este adiamento impactou diretamente o calendário regulatório, estabelecendo que os planos de investimentos e contas reguladas para o período 2025-2027 apenas sejam aprovados no final de 2025. Esta incerteza gera instabilidade entre os agentes do setor e pode comprometer a execução dos investimentos necessários para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Torna-se, por isso, essencial garantir um modelo de financiamento adequado que permita a concretização dos investimentos estratégicos.

Neste contexto, o Governo criou um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e definir uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal. Este grupo terá como missão monitorizar e otimizar a capacidade dos aterros existentes,

propor incentivos para a produção de biometano, fomentar modelos de partilha de infraestruturas a nível regional e nacional, identificar investimentos estratégicos para a gestão de resíduos e estruturar uma estratégia para a fração residual dos resíduos urbanos. O Grupo EGF, consciente dos desafios do setor, integra ativamente este Grupo de Trabalho, colocando a sua experiência e conhecimento ao serviço do desenvolvimento de soluções eficazes. Com expectativa e espírito colaborativo, acompanhamos a construção de um plano exequível que permita a Portugal alcançar as exigentes metas europeias e reforçar a sustentabilidade do setor.

Ainda em 2024, foi dado um passo determinante para o cumprimento da responsabilidade alargada do produtor, com a atualização dos Valores de Contrapartida devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta atualização, essencial para a sustentabilidade do setor e das entidades que nele operam, surge quase uma década após a última revisão, realizada em 2016. Desde então, os desafios económicos globais refletiram-se no aumento dos custos operacionais, tornando esta medida imprescindível para garantir a viabilidade e estabilidade do setor.

Em 2024, foram publicados avisos regionais para candidaturas ao Portugal 2030, destinados

a investimentos em infraestruturas de gestão de resíduos urbanos. Contudo, mantém-se a incerteza sobre o montante a subsidiar por este programa ou futuros fundos comunitários, não estando, por isso, garantido qualquer apoio financeiro nos investimentos planeados.

O cumprimento das metas estabelecidas requer um modelo de financiamento público bem definido e mecanismos de incentivo ao investimento. Apesar da atual indefinição, o futuro é encarado com confiança e determinação. O compromisso mantém-se em fortalecer um setor eficiente e sustentável, em cooperação com municípios e parceiros estratégicos, assegurando o cumprimento das metas ambientais e a evolução do setor.

Sobre o plano de investimentos, 2024 correspondeu ao fecho de um período regulatório, 2022-2024, tendo sido executado 7 milhões dos 24 milhões aprovados para esse triénio. Entre os vários investimentos destacam-se:

- **Adequação e modernização das infraestruturas:** obras de ampliação e reformulação em edifícios sociais e balneários, sistemas de segurança e proteção, substituição de equipamentos como básculas e implementação de sistemas de compactação e redes de incêndio;
- **Requalificação das unidades de tratamento:** adequação das Estações de Transferência para recolha seletiva de biorresíduos, requalificação de infraestruturas das estações de compostagem;
- **Aquisição de equipamentos de substituição:** viaturas para transferência e recolha seletiva, diversas tipologias de contentores, retroescavadora, varredoura mecânica, crivo para a valorização orgânica e Pulpers para o TMB de S. Brás de Alportel.

Passando ao plano operacional, registou-se um aumento de 3% da quantidade total de resíduos recebida, assim como um incremento de 7% na recolha seletiva multimaterial, que reflete o esforço da ALGAR na manutenção da sua rota de crescimento e a adesão da população aos serviços de recolha seletiva. O desempenho ao nível da produção de energia elétrica, foi de 21.313 MWh, mais 5% do que no ano anterior. Tal crescimento só foi possível graças a uma equipa coesa e empenhada, que conta agora com 461 elementos, um crescimento de 3% face ao ano anterior.

Importa salientar que estes resultados foram acompanhados de um investimento no compromisso com a segurança e bem-estar dos trabalhadores e da comunidade – este é, e será sempre o valor orientador da ALGAR e a partir do qual se definirá toda a sua atividade.

Em 2024, a ALGAR reafirmou o seu compromisso com a inovação tecnológica através de dois projetos emblemáticos:

- **Braço Robótico para a Triagem de Embalagens:** sistema avançado que irá auxiliar a triagem de embalagens nos processos de reciclagem. O braço robótico utiliza inteligência artificial para identificar e separar materiais de forma precisa e eficiente, contribuindo para a melhoria da sustentabilidade e da redução do desperdício;
- **Ferramenta de Inteligência Artificial para a colocação de ecopontos:** A ALGAR deu um passo inovador ao integrar Inteligência Artificial (IA) na gestão de resíduos. Com esta ferramenta, desenvolvida em parceria com a Startup portuguesa NILG.AI, a ALGAR visa otimizar o processo de seleção de locais para instalação de ecopontos, garantindo uma distribuição mais eficiente e sustentável. Este projeto pioneiro recebeu o prémio de

excelência tecnológica, Data Changemaker of the Year 2024, atribuído pela Data Science Portuguese Association e pela Nova SBE, reconhecendo o seu impacto na gestão de resíduos e para o Ambiente.

Estes avanços reforçam o papel da ALGAR como pioneira na utilização de tecnologias de ponta em prol da sustentabilidade e da eficiência ambiental, consolidando a sua posição como referência no setor.

No âmbito das interações com os nossos utilizadores, foi mantida a aposta nos programas de Educação Ambiental, com um reforço dos programas Ecovalor e Toneladas de Ajuda, assim como a participação em dezenas de Ecoeventos. Por fim, a Linha da Reciclagem tem-se revelado uma aposta certa, tendo atendido mais de 9.500 contactos em 2024, promovendo uma melhoria no serviço e uma maior proximidade entre a ALGAR e os seus utilizadores.

O diálogo, a interação e articulação próxima com os Municípios tornam-se cada vez mais preponderantes, assim como a garantia da prestação de serviço público é basilar e orientador da nossa atividade.

O ano de 2024 foi desafiante, mas também fortaleceu a resiliência, a capacidade de inovação e o compromisso da ALGAR com a sustentabilidade e o serviço público prestado. Com determinação e confiança, mantém-se o foco na construção de um setor mais eficiente e sustentável, sempre preparado para o futuro.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar o registado.



Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho
de Administração

02

A Empresa *Destaques*

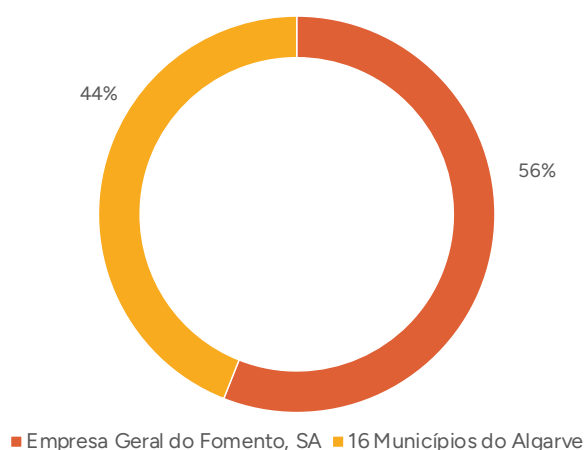
A Empresa Destaques

A ALGAR foi constituída através do Decreto-Lei nº 109/95 de 20 de maio, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos, até 2021.

Com a publicação do DL 107/2014, de 2 julho e com o término do processo de privatização da EGF, acionista maioritário da ALGAR, foi assinado o novo contrato de concessão em 30 de setembro de 2015, tendo a concessão sido alargada até 2034.

Integram o Sistema os 16 Municípios do Algarve (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António), servindo uma população de cerca de 481 mil habitantes, numa área total de cerca de 5.000 Km².

O Capital Social, no valor de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações de 5 euros cada. A ALGAR tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve.



Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a ALGAR valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Valores

A ALGAR tem como Valores Centrais:

- Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- Espírito de Grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Integridade

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

Coesão

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

Síntese de indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros

	Unidades	2022	2023	2024
Investimento Anual	€	4.030.743	12.521.742	7.165.500
Investimento Acumulado	€	172.119.283	183.419.960	187.039.016
BAR	€	49.185.328	56.218.609	56.318.278
Ativo Líquido	€	80.650.016	86.545.366	89.912.608
Volume de Negócios	€	32.456.604	34.587.331	37.092.081
EBITDA	€	8.974.138	8.700.977	7.485.055
EBIT	€	3.493.196	3.313.563	947.355
Resultados Financeiros	€	-1.471.559	-2.383.841	-2.856.400
Resultado Líquido	€	1.572.180	796.494	-1.658.874
Endividamento Líquido	€	28.043.908	30.987.188	25.663.650
Endividamento Líquido / EBITDA	Unid.	3,12	3,56	3,43
Endividamento Líquido / BAR	Unid.	0,57	0,55	0,46

Indicadores Técnicos e de Atividade

	Unidades	2022	2023	2024
Municípios Servidos	N.º	16	16	16
População Servida	Hab	474.300	481.370	481.370
RU Indiferenciados Municipais	Ton	314.847	313.246	319.582
RU Indiferenciados de Grandes Produtores	Ton	17.271	22.191	20.299
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial	Ton	44.103	42.874	45.715
Venda de Recicláveis - fração embalagem	Ton	35.518	35.380	37.157
Venda de Recicláveis - fração não embalagem	Ton	5.595	5.495	5.108
Venda de Energia	GWh	20.406	20.263	21.313

Nota: População Servida atualizada de acordo com as estimativas anuais do INE da população residente.

Principais Acontecimentos

Durante o ano 2024 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a ALGAR sobre a tarifa transitória para o ano 2025, no montante de 79,57€/t tendo por base os valores previsionais da CRP 2022 –2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor; (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024; iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU; iv) outras componentes relevantes; e v) a utilização de passivo/saldo regulatório;
- O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos tramites do calendário regulatório para o período 2025-2027;
- Ampliação do tratamento dos biorresíduos nas Estações de Transferência (adequação das ET de Castro Marim, Tavira, Vila do Bispo e Aljezur para a receção e transporte de biorresíduos, contentores abertos e duas viaturas de transferência);
- Obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas (conclusão das ampliações de balneários e refeitórios nas ET Castro Marim, Tavira, Lagos e Albufeira e balneário do ASS);
- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva, Transferência e um semirreboque cisterna para a ETAL e substituição de equipamentos de recolha seletiva (ecopontos e contentores MGB);
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas) e substituição de equipamentos dos aterros, biogás e ETAL (varredora mecânica, sistemas de bombagem, postos de transformação, requalificações);
- Substituição de dois Pulper no TMB de S. Brás de Alportel (CVO), substituição de equipamento Valorização Orgânica (Crivo) e Substituição de equipamentos da triagem multimaterial (três autocompactadores);
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários;
- Realização de diversos estudos e projetos para a execução das novas células dos aterros;
- Requalificações de infraestruturas das estações de compostagem;
- Sistemas de segurança e proteção;
- Investimento estratégico em tecnologias de informação;
- Inovação Tecnológica através de dois projetos: Braço Robótico para a Triagem de Embalagens e Ferramenta de Inteligência Artificial para a colocação de ecopontos, financiados

- em 75% pela Sociedade Ponto Verde, no âmbito do Programa *Re-source* – Programa de Aceleração da Inovação, programa de inovação aberta e colaborativa que visa trazer inovação e soluções disruptivas para a área de atuação da SPV, centrado na economia circular e na transição digital dos resíduos de embalagem;
- Atribuição do prémio de excelência tecnológica, Data Changemaker of the Year 2024, atribuído pela Data Science Portuguese Association e pela Nova SBE, à Ferramenta de Inteligência Artificial para a colocação de ecopontos, reconhecendo o seu impacto na gestão de resíduos e para o Ambiente;
 - Campanhas de Comunicação e Sensibilização (“Toneladas de Ajuda”, “Ecovalor”, “Recycle Bingo”, “Ecoeventos”, entre outras iniciativas);
 - Renovação da certificação do Sistema Integrado da Qualidade, o Ambiente e a Segurança, segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019.

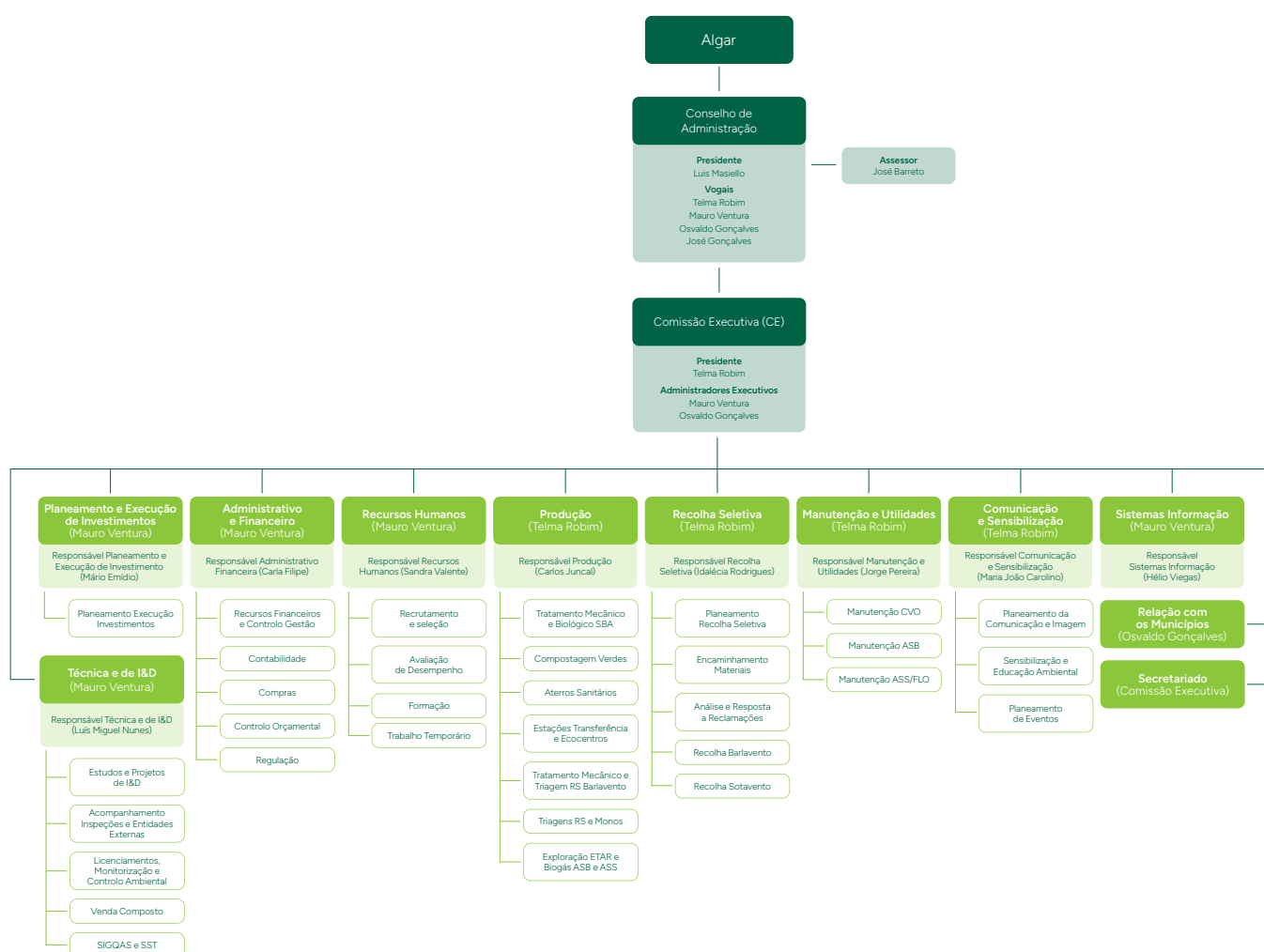
03

Estrutura *Organizacional*

Estrutura Organizacional

Organograma

A estrutura orgânica da empresa, em 2024, é a que a seguir apresentamos, encontrando-se as funções dos órgãos que a compõem definidas nas respetivas Fichas de Função.



Em termos organizacionais a ALGAR encontra-se estruturada nas seguintes áreas: Técnica e de I&D, Planeamento e Execução de Investimentos, Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Produção, Recolha Seletiva, Manutenção e Utilidades, Comunicação e Sensibilização, Sistemas de Informação, Relação com os Municípios e Secretariado.

Para o correto exercício das suas funções a ALGAR dispõe de um conjunto de órgãos funcionais:

Área Técnica e de I&D

Responsável pelos Estudos e Projetos de I&D, Acompanhamento de Inspeções e Entidades Externas, Licenciamentos, Monitorização, Controlo Ambiental, Venda de Composto e SIGQAS (Sistema Integrado de Gestão da Qualidade Ambiente e Segurança) e SST (Segurança e Saúde no Trabalho).

Planeamento e Execução de Investimentos

Responsável pelo Planeamento e Execução de Investimentos.

Administrativo e Financeiro

Responsável pelos Recursos Financeiros e Controlo de Gestão, Contabilidade, Compras, Controlo Orçamental e Regulação.

Recursos Humanos

Responsável pelo Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Formação e Trabalho Temporário.

Produção

Responsável pelo Tratamento Mecânico e Biológico SBA, Compostagem de Verdes, Aterros Sanitários, Estações de Transferência e Ecocentros, Tratamento Mecânico e Biológico Barlavento, Triagens RS e Monos, Exploração ETAR e Biogás ASB e ASS.

Recolha Seletiva

Responsável pelo Planeamento da Recolha Seletiva, Encaminhamento de Materiais Recicláveis, Análise e Resposta a Reclamações, Recolha Seletiva Barlavento e Sotavento.

Manutenção e Utilidades

Responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Instalações.

Comunicação e Sensibilização

Responsável pelo Planeamento da Comunicação e Imagem, Sensibilização e Educação Ambiental e Planeamento de Eventos.

Sistemas de Informação

Responsável pelos sistemas de informação da empresa.

Relação com os Municípios

Responsável pela Relação com os Municípios.

Secretariado

Responsável pelo Secretariado da Administração.

04



Envolvente

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3,2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0,8% em 2024.

Tabela 1 - Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,6	3,3	3,2
Economias avançadas	2,9	1,7	1,8
EUA	2,5	2,9	2,8
Japão	1,2	1,7	0,3
Área do Euro	3,3	0,4	0,8
Portugal	6,8	2,3	1,9
Reino Unido	4,8	0,3	1,1
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,0	4,4	4,2

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2,4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu de 2%.

Tabela 2 – Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)	2022	2023	2024
Economia Mundial	8,6	6,7	5,8
Economias avançadas	7,3	4,6	2,6
EUA	8,0	4,1	3,0
Japão	2,5	3,3	2,2
Área do Euro	8,4	5,4	2,4
Portugal	8,1	5,3	2,5
Reino Unido	9,1	7,3	2,6
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	9,6	8,1	7,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Tabela 3 – Taxa de desemprego(em percentagem da população ativa)	2022	2023	2024
Economias avançadas	4,5	4,4	4,6
EUA	3,6	3,6	4,1
Japão	2,6	2,6	2,5
Área do Euro	6,8	6,6	6,5
Reino Unido	3,9	4,0	4,3

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá ter um abrandamento para cerca de 1,8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Tabela 4 – Previsões para a Economia Portuguesa (taxa de variação, em percentagem)	2022	2023	2024
PIB - ótica de despesa			
PIB real	6,8	2,5	1,8
Consumo Privado	5,6	2,0	1,8
Consumo Público	1,4	0,6	2,6
Investimento (FBCF)	3,0	3,6	3,2
Exportações	17,4	3,5	2,5
Importações	11,1	1,7	2,9
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)			
Procura interna	4,4	1,7	2,0
Procura externa líquida	2,4	0,8	-0,2
Desemprego e preços			
Taxa de desemprego	6,1	6,5	6,4
Inflação (IHPC)	8,1	5,3	2,6
Deflator do PIB	5,0	6,9	3,1
PIB nominal	11,8	9,4	4,9

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2,6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3,1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6,4%.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19 (Tabela 5).

Tabela 5 - Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)	2022	2023	2024
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	-0,4	1,6	3,3
Balança corrente	-1,3	0,2	0,9
Bens e serviços	-2,4	0,9	1,1
Balança de capital	0,9	1,4	2,5

Fonte: Ministério das Finanças

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos trâmites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela SEAMB para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013-A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve; Região Centro e LVT.

Estão previstas no início do ano de 2025 as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras, Subgrupo Valorização Energética.

O objetivo principal do GT é de existirem conclusões e propostas concretas para o setor até ao final do mês de janeiro de 2025.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Planos de Investimentos e Contas Reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027,

as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025, tendo à data já sido enviado.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.º;
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que o montante da TGR referente às quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

Portugal 2030 (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a ALGAR tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ALGAR apresentou, ainda neste quadro comunitário (2021-2027), duas candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2021-07: (i) candidatura n.º POSEUR-03-1911-FC-000349 – Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira e (ii) candidatura n.º POSEUR-03-1911-FC-000350 – Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel, tendo os investimentos sido concluídos em 2023 e os recebimentos finais em 2024.

Regulamento da Qualidade de Serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da

Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como, uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, conseqüentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e



Reembolso (SDR) à SDR Portugal – Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim, Com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu estabilizar o valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025 nos mesmos valores da tarifa de 2024.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente à especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

DEZEMBRO E JANEIRO

- **Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro**, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- **Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.
- **Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo.
- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro** – Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.
- **Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro** – Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.
- **Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro** – Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos.

FEVEREIRO

- **06.02.2024** – Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSARP 2030.

- **Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro** – Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- **Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro** – Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico.

MARÇO

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024** – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024 – 2040.
- **Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024** – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
- **Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março** – altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 57- E/2024, de 28 de março** – autoriza o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para assegurar os processos aquisitivos relativos ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, informação e comunicação sobre resíduos urbanos.

ABRIL

- **Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril** – Adota o Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade.
- **Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril** – Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos.

- **Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- **Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

MAIO

- **Decreto-Lei n.º 34/2024** – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.
- **Despacho Conjunto n.1/ME /MAEN/2024, de 31 de maio de 2024** – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A.

JUNHO

- **Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho** – estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.
- **Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho** – Determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024.
- **Despacho Conjunto n. 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n. 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 11/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024** – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de

Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens.

JULHO

- **Despacho n.º 7565/2024, de 11 de julho** – mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa.
- **Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024** – que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros.

AGOSTO

- **Despacho n.º 10278/2024** – Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

SETEMBRO

- **Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro** – Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

OUTUBRO

- **09.10.2024 – RARU 2023 – Relatório Anual de Resíduos Urbanos** – que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023.

- **Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro** – Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- **Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro** – Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025.

NOVEMBRO

- **Despacho n.º 14013-A/2024** – Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 - Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.
- **Despacho Conjunto n. 4/SEEco/SEAMB/2024, de 28 de novembro de 2024** – confirma a Licença à SDR Portugal.

DEZEMBRO

- **16.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR) .
- **20.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre as reclamações dos serviços de águas e resíduos (dados relativos a 2023, incidem sobre as reclamações que chegam à ERSAR) .
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro** – Orçamento do Estado para 2025.
- **Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro** – Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;

- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

Alterações Climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

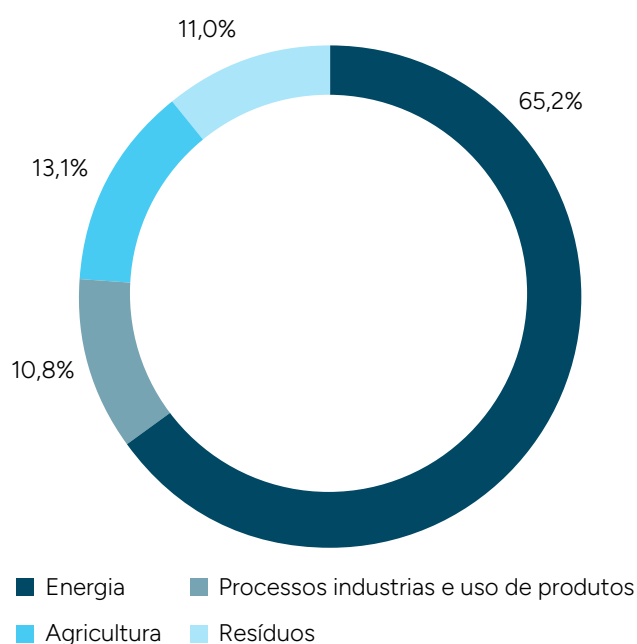
“Em Portugal continental, o ano 2023 classificou-se como extremamente quente e seco. Com um valor médio da temperatura média do ar de 16,59 °C, foi o segundo ano mais quente dos últimos 10 anos, assim como dos últimos 93 anos, com um desvio à normal de +1,04 °C. O valor médio de precipitação total anual, 735,8 mm, posiciona-o como o quarto ano mais seco dos últimos 10 anos e o vigésimo quinto dos últimos 93 anos, correspondendo a 87,4% da precipitação normal 1981-2010.”

(INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

¹ Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos.

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País – passou de 8,8% das emissões nacionais em 2023 para 11% em 2024 – o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Emissões de GEE por sector 2023



(fonte: INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos

cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações, tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos – físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) e com os ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

Taxonomia Verde

A Taxonomia Europeia estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados

do Clima e do Ambiente², com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
Tabela 6 - Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis			
Energia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada no ano anterior, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar

significativamente a adaptação às alterações climáticas. Ora, como se disse atrás, durante o ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

² Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades MAC e AAC 5.5, 5.8 e 5.9 e EC2.3 e 2.7, podem ser consideradas alinhadas com a taxonomia, enquanto as atividades MAC e AAC 5.7 e EC 2.5 terão o alinhamento dependente da elaboração de um plano de monitorização e contingência para reduzir as fugas de metano, o que se espera realizar e concluir em 2024.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ALGAR, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos

investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 no montante de 79,57€/t tendo por base os valores previsionais da CRP 2022 – 2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR comunicou as decisões sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e ii) decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025-2027. Em 07 de janeiro de 2025 foram apresentadas duas reclamações administrativas, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia. A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada....", "a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos =
Proveitos Tarifários / Quantidades de RU
indiferenciados a receber, estimadas*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a ALGAR foi de 6,37%.

Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Elementos da tarifa transitória**
Em setembro de 2024 a ALGAR submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025. A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, foi emitida pela ERSAR em dezembro de 2024.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2023**
Em abril de 2024, a ALGAR entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em dezembro de 2024.
- **Reporte trimestral recorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos**
Em junho, setembro e dezembro de 2024 a ALGAR, apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores

de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, a ALGAR exerceu o direito de audiência prévia à APA sobre o Plano de Ação de 2030 (PAPERSU) em 22 de novembro de 2024.

05

Governo *Societário*

Governo Societário

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos.

Os Órgãos Sociais foram eleitos para o mandato 2024-2026 em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 14 de maio de 2024, apresentando atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Município de Lagoa, representado por Luis António Alves Encarnação

Vice-Presidente: Empresa Geral do Fomento, S.A

Secretário: Município de Monchique representado por Paulo Jorge Duarte Alves

Conselho de Administração

Presidente: Luis Masiello Ruiz

Vogal: Telma Maria Robim Santos (Presidente da Comissão Executiva)

Vogal: Mauro Luis Ventura Ramos

Vogal: Osvaldo dos Santos Gonçalves

Vogal: Município de Aljezur representado por José Manuel Lucas Gonçalves

Conselho Fiscal

Presidente: Município de Albufeira representado por José Carlos Martins Rolo

Vogal: Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

Vogal Suplente: Tiago Nuno Correia da Cruz

ROC

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC,SA representada pelo Hugo Miguel Patrício Dias ou pelo António Alberto Martins Afonso

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago

Vogal: Município de Silves, representado por Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Vogal: Luis Filipe Cardoso da Silva

Curriculum *Vitae*

Dos membros do conselho de administração
em 31 de dezembro de 2024



Luis Masiello *Ruiz*

Presidente do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

- **De 1988 a 1989**, desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.
- **No final de 1989**, inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.
- **Durante os primeiros anos (1989-1994)**, participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcala de Henares (Madrid).
- **Em 1994**, é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.
- **Em 1998**, ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- **Em 1999**, a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999 – 2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.
- **Em 2003 e até 2009**, ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades: SiGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTILIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

- Vice-presidente da APERLU.
- **Em 2009**, é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

Funções Atuais

- **Em 2015**, é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.
- **Em 2016**, é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.
- **Em 2017** é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.
- **Em agosto 2017**, é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- **Em agosto 2017**, é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.
- **Em dezembro 2017**, é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.
- **Em março 2020**, é nomeado Presidente da sociedade AMARSUL.



Telma Maria Robim *Santos*

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade Nova de Lisboa.

Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

- **De 1994 a 1997**, GORIN Portugal, Consultora nas áreas Técnica Industrial e Ambiental.
- **De janeiro 1997 a agosto 1999**, ALGAR, SA (Faro), Diretora Técnica do Sistema de Tratamento de Resíduos do Algarve.
- **De setembro 1999 a agosto 2003**, Amarsul, SA (Palmela), Responsável de Exploração do Subsistema de Palmela.
- **De agosto 2003 a setembro 2006**, Amarsul, SA (Seixal), Chefe da Divisão Aterros.
- **De outubro 2006 a setembro 2017**, Amarsul, SA, Diretora de Exploração do Sistema de Tratamento de Resíduos da Margem Sul do Tejo.

Funções Atuais

- **Em setembro 2017**, foi nomeada Administradora-Delegada da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.
- **Em junho de 2018**, foi nomeada Presidente da Comissão Executiva da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.



Mauro Luis Ventura *Ramos*

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2003.

Funções Atuais

Administrador Executivo da ALGAR,
Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.,
do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A.
desde outubro de 2023.

Carreira Profissional

- **2017 – 2023**, Diretor Geral da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.
- **2014 – 2017**, Diretor de Obra da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.
- **2009 – 2014**, Diretor de Obra em várias obras da Sucursal de Angola da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.
- **2007 – 2009**, Diretor de Obra na Sucursal de Malawi da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa, SA.
- **2003 – 2007**, Adjunto de Direção de Obra em várias obras da Mota-Engil Engenharia e Construção, SA.



Osvaldo dos Santos Gonçalves

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas

Ensino Secundário

Carreira Profissional

- **2013 – 2024**, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim
- **2021 – 2024**, Presidente da Direção da Associação ODIANA
- **2021 – 2024**, Membro Efetivo do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- **2017 – 2024**, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve
- **2020 – 2021**, Presidente da Direção da Associação Terras do Baixo Guadiana
- **2019 – 2023**, Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Alcoutim
- **2018 – 2024**, Presidente da Direção do Centro de Competênciasna Luta Contra a Desertificação
- **2017 – 2021**, Vice-Presidente da Direção da Associação ODIANA
- **2015 – 2024**, Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020)
- **2013 – 2017**, Tesoureiro da Direção da Associação ODIANA
- **2009 – 2013**, Vereador da Câmara Municipal de Alcoutim
- **1988 – 2013**, Atividade exercida na área da banca/seguros no Grupo de Crédito Agrícola – Caixa Agrícola/CA Seguros/CA Vida

Funções Atuais

Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, SA desde maio de 2024.



José Manuel Lucas *Gonçalves*

Vogal do Conselho de Administração

Carreira Profissional

- **Serviço Militar, terceiro turno 89**, em Abrantes e Santa Margarida, com Louvor de Mérito;
- **Professor entre 1991 e 1992**, na Escola C+S de Aljezur, na disciplina de Ciências da Natureza;
- **Curso Superior de Gestão Hoteleira, terminado em 1995**, na Universidade do Algarve;

Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, nos seguintes mandatos:

- **Mandato de 1997/2001**, Coligação Democrática Unitária;
- **Mandato 2001/2005**, Partido Socialista;
- **Mandato 2005/2009**, Partido Socialista;
- **Mandato 2009/2013**, Partido Socialista;
- **Mandato 2013/2017**, Partido Socialista.

Funções Atuais

- **Administrador não executivo (vogal) da ALGAR**, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.
- **Presidente da Câmara Municipal de Aljezur**, desde março de 2018.

06



Atividade

Atividade

Atividade Operacional

A atividade da empresa engloba o tratamento de resíduos urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o aproveitamento energético do biogás produzidos em aterro e a compostagem de resíduos verdes.

Para o desenvolvimento da sua atividade a ALGAR possui, em exploração, as seguintes infraestruturas:

- 2 Aterros Sanitários;
- 3 Unidades de Aproveitamento Energético de Biogás;
- 8 Estações de Transferência;
- 3 Estações de Compostagem de resíduos verdes;
- 1 Central de Valorização Orgânica (TMB);
- 1 Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (TMB);
- 1 Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Volumosos;
- 2 Estações de Triagem e enfiamento de materiais recolhidos seletivamente;
- 12 Ecocentros e uma rede de 4.125 ecopontos distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de viaturas operacionais, para a Recolha Seletiva, para a Transferência de Resíduos e para outros serviços (transporte de máquinas, limpa-fossas e serviços internos).

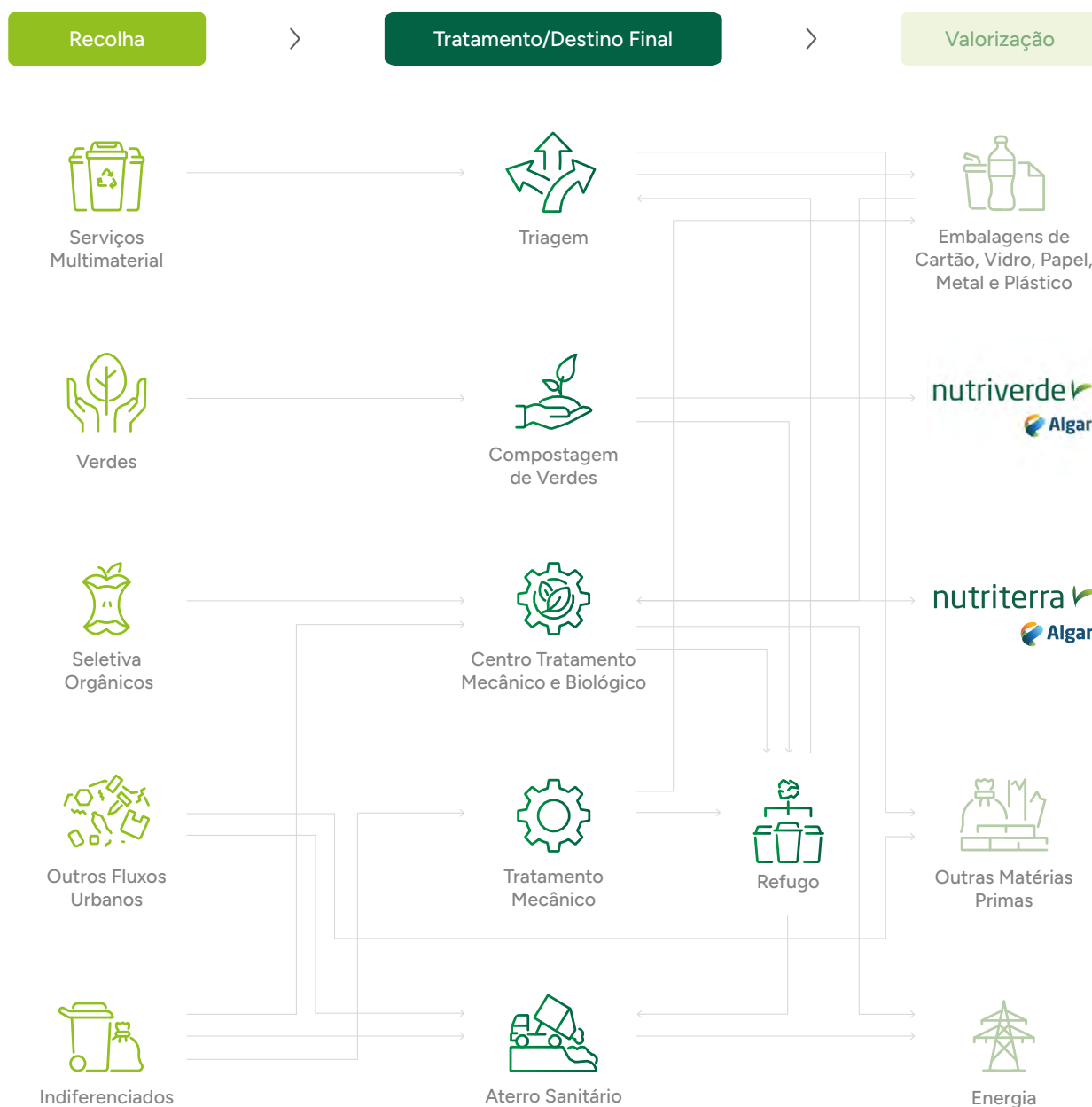
A seguir apresentamos a distribuição geográfica das infraestruturas da ALGAR:



Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a ALGAR atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os RU – até à entrega dos produtos finais aos clientes – entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde e Electrão), os recicladores e a Rede Elétrica Nacional.

Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.

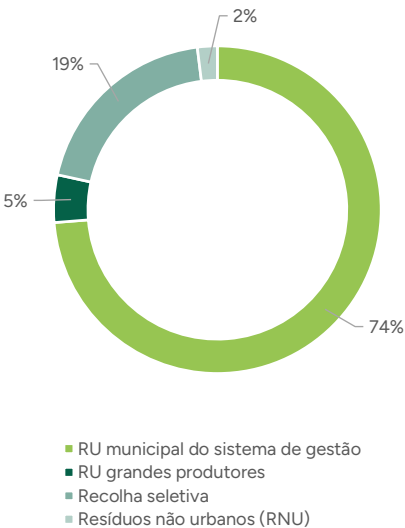


Receção de Resíduos

Durante o exercício económico de 2024 entraram nas instalações da ALGAR 433.404 toneladas de resíduos, das quais 74% correspondem a resíduos urbanos municipais do sistema de gestão, 5% de grandes produtores, 19% de recolha seletiva e 2% correspondem a resíduos não urbanos.

De salientar que cerca de 62% dos resíduos foram rececionados nas Estações de Transferência, sendo posteriormente transportados para as instalações de tratamento adequadas.

Resíduos Entrados



Tipos de Resíduos	Total Anual (Ton)			Var. 2024/2023
	2022	2023	2024	
RU municipal do sistema de gestão	314.847	313.246	319.582	2%
RU grandes produtores	17.271	22.191	20.299	-9%
Recolha seletiva embalagens (a)	44.103	42.874	45.715	7%
Recolha seletiva outros (b)	31.460	34.393	39.278	14%
Resíduos não urbanos (RNU)	9.770	7.286	8.512	17%
Sub-total 1	417.451	419.989	433.386	3%
Pneus usados (valorizado internamente)	-	-	19	-
Sub-total 2	-	-	19	-
Total de resíduos rececionados	417.451	419.989	433.404	3%

(a) Inclui embalagens de vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL.
(b) Inclui biorresíduos, resíduos volumosos, madeira e outros fluxos.

Em 2024, em comparação com o ano anterior, a ALGAR teve um aumento de 3% na receção total de resíduos, sendo que as quantidades de RU de grandes produtores diminuíram 9%, face ao aumento datarifade entrega destes resíduos.

Relativamente às quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trifluxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) aumentaram 7% face ao período homólogo devido a uma melhor resposta na recolha de ecopontos com o reforço desta atividade com a subcontratação de prestação de serviços em algumas zonas, o que melhorou a qualidade do serviço e consequentemente as quantidades recolhidas.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, verificou um aumento, que não foi, no entanto, homogéneo em todos os Concelhos, conforme mapa abaixo:

Resíduos por origem

Origem	Total Anual (Ton)			Var. 2024/2023
	2022	2023	2024	
Albufeira	54.736	56.782	57.752	2%
Alcoutim	1.325	1.288	1.383	7%
Aljezur	5.640	5.531	5.709	3%
Castro Marim	6.644	6.485	6.549	1%
Faro	39.133	38.968	40.697	4%
Lagoa	23.634	24.195	24.764	2%
Lagos	29.824	29.598	30.843	4%
Loulé	70.004	67.896	70.178	3%
Monchique	3.329	3.389	3.463	2%
Olhão	30.008	30.599	31.518	3%
Portimão	45.340	45.374	47.352	4%
São Brás de Alportel	6.114	6.328	6.871	9%
Silves	25.199	25.708	28.124	9%
Tavira	21.025	20.786	21.362	3%
Vila do Bispo	7.276	6.990	7.467	7%
Vila Real de Santo António	17.737	17.506	17.598	1%
RU Particulares	20.713	25.279	23.339	-8%
Resíduos não urbanos (RNU)	9.770	7.286	8.435	16%
Total	417.451	419.989	433.404	3%

Recolha Seletiva de Recicláveis

Tendo em consideração apenas a recolha seletiva de recicláveis, regista-se um crescimento de 7% das quantidades destes materiais, face ao ano anterior, principalmente pelo facto do crescimento da recolha seletiva do trifluxo (vidro, papel/cartão eplástico/metaleCAL).

As quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trifluxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) aumentaram 7%, como anteriormente já referido, devido a uma melhor resposta na recolha de ecopontos com o reforço desta atividade com a subcontratação de prestação de serviços em algumas zonas, o que melhorou a qualidade do serviço e conseqüentemente as quantidades recolhidas.

De referir, que a ALGAR continua a apostar numa proximidade crescente com os munícipes algarvios, através de campanhas de educação ambiental, numa ótica de melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Evolução da Recolha Seletiva por Fileira

Tipos de Resíduos	Total Anual (Ton)			Var. 2024/2023
	2022	2023	2024	
Embalagens Vidro	18.664	17.825	18.145	2%
Embalagens Papel/cartão	15.234	14.744	16.396	11%
Embalagens Plástico, metal e ecal	10.205	10.305	11.174	8%
Sub-total 1	44.103	42.874	45.715	7%
Madeira	147	98	165	69%
Outros fluxos	158	150	147	-2%
Sub-total 2	305	248	312	26%
Total	44.408	43.122	46.027	7%



Atualmente os 16 municípios do Algarve podem contar com uma rede de 4.125 ecopontos, o que se traduz no rácio de um ecoponto por cada 117 habitantes.

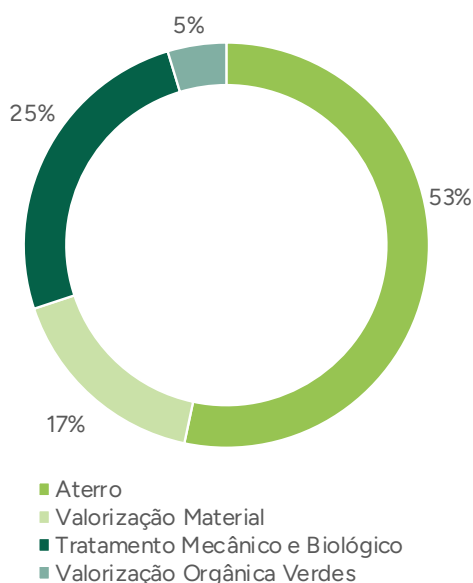
No que concerne à recolha seletiva de embalagens dos 3 fluxos: vidro; papel/cartão; e plástico, metal e ECAL, regista-se um crescimento de 7% face ao ano anterior, cuja distribuição, por concelho, consta do quadro que se segue:

Concelho	Total Anual (Ton)			Var. 2024/2023
	2022	2023	2024	
Albufeira	3.960	3.717	3.824	3%
Alcoutim	89	96	109	14%
Aljezur	980	928	1.015	9%
Castro Marim	562	540	563	4%
Faro	4.777	4.791	5.115	7%
Lagoa	2.924	2.749	2.897	5%
Lagos	4.618	4.453	4.801	8%
Loulé	7.342	6.877	7.595	10%
Monchique	304	314	366	16%
Olhão	2.467	2.415	2.722	13%
Portimão	7.527	7.553	7.674	2%
São Brás de Alportel	871	878	934	6%
Silves	2.615	2.567	2.825	10%
Tavira	2.759	2.820	3.065	9%
Vila do Bispo	961	881	940	7%
Vila Real de Santo António	1.347	1.296	1.271	-2%
Total	44.103	42.874	45.715	7%

Tratamento e Valorização

Após a receção dos resíduos nas nossas instalações, os mesmos são reencaminhados para tratamento e valorização de acordo com a sua tipologia.

Destino dos Resíduos



Aterros

Do total de resíduos entrados na ALGAR (433.404 toneladas) em 2024, 231.150 toneladas tiveram como destino direto a deposição em Aterro, o que corresponde a 53% do total. Destes, 38% foram diretamente depositados no Aterro do Barlavento e 62% no Aterro do Sotavento.

Valorização Material

Foram rececionados nas Estações de Triagem, Ecocentros e Plataforma de Resíduos Volumosos 71.898 toneladas de materiais recicláveis para preparação com vista à valorização material.

Tratamento Mecânico e Biológico

Foram reencaminhadas para o Tratamento Mecânico e Biológico 110.091 toneladas, correspondendo a cerca de 25% do total de RU processados.

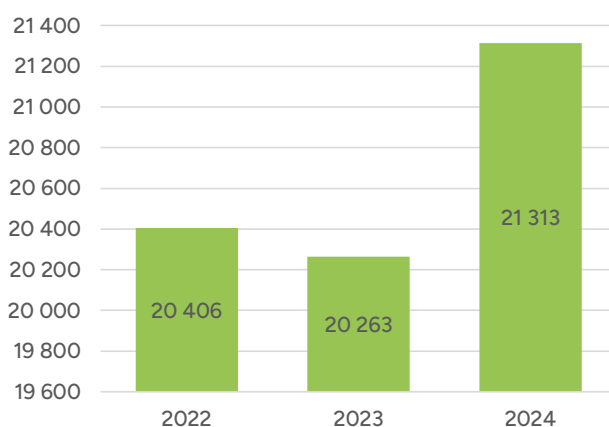
Valorização Orgânica de Verdes

Foram valorizadas 20.265 toneladas de matéria orgânica provenientes dos resíduos verdes rececionados, através do processo de compostagem, produzido nas Unidades da ALGAR, sitas em Portimão, Tavira e S. Brás de Alportel.

Aproveitamento energético do Biogás

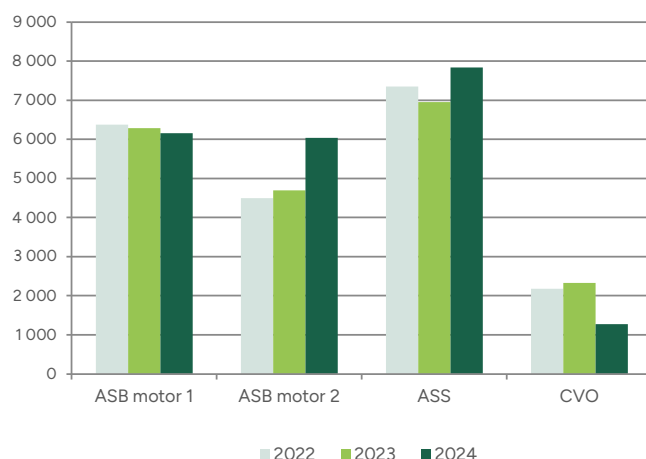
Em 2024 a produção de energia resultante do aproveitamento energético do biogás foi 5% superior à verificada no ano anterior, em resultado da substituição de três motogeradores, dois no Aterro Sanitário do Sotavento e um no Aterro Sanitário do Barlavento.

Evolução Anual da Produção de Energia Elétrica (MWh)



No ano de 2024, produziram-se 21.263 MWh de energia elétrica, dos quais 57% foram provenientes da Unidade de Aproveitamento Energético do Biogás instalada no Aterro Sanitário do Barlavento, 37% foram provenientes da Unidade do Aterro Sanitário do Sotavento e os restantes 6% da Central de Valorização Orgânica.

Produção de Energia Elétrica (MWh)



Cumprimento das Metas

O novo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), para a implementação de ações alinhadas com as políticas e estratégia definidas pela União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos e para o aumento da preparação para reutilização, para a reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias.

Metas PERSU 2030	Meta 2025	Real 2024	Desvio face à meta
Meta preparação para reutilização e reciclagem	55%	28%	27 p.p.

Relativamente à meta de preparação para reutilização e reciclagem, a ALGAR atingiu 28% em 2024, mas tem de alcançar 55% até 2025, sendo que até 2030 deverá aumentar para um mínimo de 60%.

Objetivos de Serviço Público

A cláusula 26 do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ALGAR define Objetivos de Serviço Público, cujo cumprimento analisaremos de seguida.

Metas Nacionais de RU		
Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (Kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material	
	Vidro	33,70 35,91
	Plástico	10,50 8,94
	Papel/Cartão/ECAL	19,81 25,24
	Metais (Aço e Alumínio)	2,60 1,24
	Madeira	0,88 1,01
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	49%	a)
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	b)

Em virtude de não terem sido definidas metas para a capitação do SIGRE para 2024, foram consideradas as últimas conhecidas, as capitações de 2019.

- a) A meta de redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro não é aplicável dado que o PERSU 2030 não define meta de aterro para cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, mas para o país.
- b) A meta de preparação para reutilização e reciclagem está calculada no capítulo do Cumprimentos das Metas.

Continuidade de Serviço														
Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação												
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: N.º de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura. Restantes Restantes Infraestruturas: N.º de horas equivalentes a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	0 horas												
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação												
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro ≥ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários, ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido												
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação												
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido												
Prestação de serviço														
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação												
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	<table><tr><td>Fluxo</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Vidro</td><td>8</td><td>11</td></tr><tr><td>Embalagens</td><td>43</td><td>57</td></tr><tr><td>Papel/Cartão</td><td>43</td><td>63</td></tr></table>	Fluxo			Vidro	8	11	Embalagens	43	57	Papel/Cartão	43	63	
Fluxo														
Vidro	8	11												
Embalagens	43	57												
Papel/Cartão	43	63												
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação												
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido												
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação												
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001	Cumprido												

Manutenção

A atividade desenvolvida pela área da Manutenção da ALGAR garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado pela empresa nas suas diferentes áreas produtivas. O Tratamento Mecânico e Biológico, a Triagem, a Recolha Seletiva e a Transferência foram as áreas da empresa responsáveis pelo consumo de maior número de horas de trabalho dos colaboradores da manutenção no ano de 2024.

Monitorização

Monitorização Ambiental

No âmbito da monitorização ambiental procedeu-se em 2024 ao controlo periódico de todos os descritores ambientais definidos nos Títulos Únicos Ambientais dos Aterros e demais legislação em vigor aplicável. Estes consubstanciam-se na quantificação analítica dos lixiviados dos aterros, águas residuais, águas subterrâneas, águas superficiais,

águas de captação subterrânea para consumo humano, emissões gasosas, ruído e controlo de enchimento e assentamentos dos aterros. Em 2024, foi, ainda, efetuado o controlo analítico às emissões atmosféricas dos motores de valorização energética de biogás e o controlo das emissões dos 5 biofiltros das unidades de Tratamento Mecânico e Biológico. Os resultados confirmam o cumprimento de todos os valores legais aplicáveis, com algumas situações excecionais, mas de carácter pontual, devidamente comunicadas e justificadas às entidades competentes.

Na globalidade podemos afirmar que os resultados dos controlos efetuados não evidenciam quaisquer alterações significativas face aos valores de referência. De referir ainda que estes são comunicados periodicamente às entidades competentes, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os prazos estabelecidos, bem como divulgados nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Aterros e da Central de Valorização Orgânica (CVO).

As instalações da ALGAR que têm um enquadramento legal PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição), logo, necessitam de uma Licença Ambiental inscrita no Título Único Ambiental (TUA), a saber, aterros e CVO, tiveram os seus relatórios ambientais anuais (RAA), tal como em 2023, foram validados por auditor PCIP certificado, previamente à sua submissão à APA.

Caracterização de Resíduos

No ano de 2024, e por forma a determinar a composição física dos resíduos urbanos produzidos no sistema multimunicipal do Algarve, foi realizada uma campanha de caracterização física, decomposta em dois períodos distintos – outono/inverno e primavera/verão – nos meses de janeiro e de maio de 2024, respetivamente.

A metodologia utilizada para esta amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos na ALGAR foi a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Foram assim efetuadas as amostras de RU proveniente da recolha indiferenciada e recolha seletiva, bem como dos refugos da triagem, e refugos das unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB), cujo destino é o aterro sanitário. Os biorresíduos já foram caracterizados nos 2 subsistemas (Sotavento e Barlavento), uma vez que vários Municípios em 2024 iniciaram esta nova recolha seletiva, permitindo a respetiva caracterização, tal como efetuado em 2023 para o subsistema do Barlavento.

Certificação

Em 2008, a ALGAR implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente (SIGQA), que culminou com a obtenção da certificação por entidade independente acreditada. Em 2009, iniciou a implementação da certificação ao nível da Higiene e Segurança tendo em 2011 obtido a respetiva certificação.

O ano de 2024 foi um ano de mudança. A ALGAR iniciou o processo de harmonização dos Sistemas de Gestão Integrados (SGI) das Concessionárias e da EGF, na qual a ALGAR se insere, aproximando o Grupo da Certificação Global que se pretende obter em 2026, com a sua extensão a todas as unidades de negócio.

A implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão permitiu a estruturação de processos, a identificação e sistematização das ações individuais e coletivas de prevenção e controlo de riscos e minimização de impactes ambientais, bem como, a melhoria na utilização dos recursos, potenciando uma maior eficiência

e uma melhor qualidade das operações, com o reforço da satisfação dos colaboradores, utentes e da sociedade em geral.

Licenciamentos

No decurso de 2024 foi concluído o licenciamento o processo de renovação de Triagem do Sotavento e Estação de Transferência de Faro/Loulé/Olhão, tendo a ALGAR dado resposta a todos os elementos solicitados após a vistoria ocorrida em 2022 e tendo merecido um parecer positivo no auto da vistoria de reexame datado de novembro de 2023. Foi ainda dada continuação ao processo de adaptação do TUA do TMB de São Brás de Alportel, por via da construção do biofiltro nº 3 iniciado no SILIAMB em 2023. Em dezembro de 2024 foi realizada a vistoria, cujo auto recomenda a algumas ações corretivas as quais não são impeditivas da continuidade da operação da instalação. De referir que a resposta às ações já foi efetuada por parte da ALGAR em fevereiro de 2025.

Lean

Em 2024, a ALGAR deu continuidade à implementação do programa estratégico de melhoria continua de processos de trabalho, propósitos e pessoas, baseado na metodologia LEAN. A filosofia LEAN é uma metodologia de gestão que otimiza custos e reduz o tempo e os desperdícios existentes na organização. Prioriza a utilização dos recursos de maneira eficiente e orientada à potencialização dos resultados e ao envolvimento das equipas em busca da melhoria contínua.

Este programa durante 2024 passou a ser estratégico para todas as empresas do grupo EGF.

Entretanto, para melhorar os resultados da empresa através da prática LEAN é necessário mudar não somente os processos, operações ou incluir novas tecnologias no âmbito de trabalho,

mas antes a mentalidade da organização como um todo, orientando as pessoas a olharem para os fatores internos que envolvem o desenvolvimento da empresa ou do serviço. A transformação só começa quando todos conseguem ver o processo, verificar cuidadosamente cada etapa e perceber gastos ou etapas e esforços desnecessários.

A implementação do LEAN na ALGAR teve como projeto piloto a Triagem do Sotavento através da implementação de Reuniões de Rotina Diárias com as Equipas de Operação. Estas reuniões são realizadas no início de cada turno, com todos os trabalhadores e têm uma Agenda definida. A outra ferramenta igualmente já utilizada são os Projetos de Melhoria, nos quais através de uma metodologia baseada em factos são analisadas situações ou processos, operacionais ou de suportes, no sentido de identificar as falhas, testar soluções e conseguir eliminar ou minimizar o problema.

Em 2024 a ferramenta de Reuniões de Rotina Diárias foi implementada em todas as equipas do TMB de São Brás de Alportel e no TMB de Portimão. Com o projeto da Triagem do Sotavento 2023, o número de trabalhadores com esta rotina diária implementada no final de 2024 é de 37% do total de trabalhadores. Foram ainda desenvolvidas as tarefas preparatórias necessárias para o arranque para o 1º trimestre de 2025 para a Triagem de Barlavento, Recolha Seletiva de Portimão e Aterro Sanitário do Sotavento.

Recursos Humanos

Caracterização dos Recursos Humanos

A política de recursos humanos da ALGAR tem-se vindo a desenvolver numa perspetiva de garantir a otimização dos recursos humanos e de dotar a empresa de equipas de trabalhadores motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, condições remuneratórias justas e adequadas à função exercida.

Evolução do quadro de pessoal

Descrição	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Nº de colaboradores em 31 dezembro	434	449	461	3%
Nº Médio de colaboradores	420	446	459	3%

A 31 de dezembro de 2024 o número de colaboradores era de 461, tendo a média do ano sido de 459.

Estrutura Etária

Estrutura Etária	Nº	%
< 19 Anos	0	0
19 - 25 Anos	28	6
26 - 35 Anos	102	22
36 - 45 Anos	114	25
46 - 55 Anos	121	26
56 - 65 Anos	89	19
> 65 Anos	7	2
Média de Idades	44	

Analisando os aspetos relacionados com a estrutura etária verifica-se que cerca de 47% dos colaboradores têm mais de 46 anos. É na faixa dos 46 aos 55 anos que se concentra 26% dos colaboradores, sendo a média de idades dos colaboradores da ALGAR de 44 anos.

Estrutura por Sexos

Sexo	Nº	%
Feminino (nº)	69	15
Masculino (nº)	392	85

Dadas as características próprias da atividade, o número de colaboradores do sexo masculino representa 85% do total dos colaboradores.

Nacionalidade

Nacionalidade	Nº	%
Portugal	278	60
América Latina	6	1
Europa do Leste	12	3
Brasil	87	19
Ásia Meridional	71	15
Outros	7	2

Os colaboradores estrangeiros já representam 40% do total dos colaboradores da ALGAR, sendo o Brasil a principal nacionalidade estrangeira com 19%.

Níveis de Antiguidade

Níveis Antiguidade	Nº	%
< 5 Anos	282	61
6 - 15 Anos	85	18
16 - 25 Anos	72	16
> 26 Anos	22	5
Antiguidade Média	7	

Quanto à antiguidade média, esta é de 7 anos ao serviço da empresa.

Vínculo Contratual

Tipo de Contrato	Nº	%
Sem Termo	426	92
Termo Certo	4	1
Termo Incerto	15	3
Suspenso	14	3
OS/Administração	2	0

Em relação ao tipo de Contrato, 426 colaboradores estão efetivos na empresa.

Habilitações Literárias

Hab. Literárias	Nº	%
Sem Instrução	1	0
1º Ciclo	44	10
2º Ciclo	68	15
3º Ciclo	100	22
Ensino Secundário	187	41
Bacharelato	9	2
Licenciatura	48	10
Mestrado	4	1

O nível de escolaridade dos colaboradores é baixo, já que 46% dos colaboradores não ultrapassam o ensino básico.

Formação Profissional

A Formação Profissional corresponde a uma prioridade e a uma preocupação dos responsáveis da empresa que procuram enriquecer continuamente o capital humano.

A empresa, em 2024, aumento substancialmente as horas de formação face ao ano anterior, permitindo uma valorização profissional e o desenvolvimento das competências para a melhoria do desempenho das suas pessoas.

Formação	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Total de horas de formação	8.441	8.450	22.183	163%
Nº colaboradores abrangidos	460	438	545	24%
Média Horas de Formação por Colaborador	18	19	41	111%

No ano 2024 realizaram-se 22.183 horas de formação profissional e acederam a estas ações 545 colaboradores da empresa, representando uma média de horas de formação por colaborador de 41 horas.

Trabalho Temporário

Trabalho Temporário	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Nº de pessoas em regime de TT em 31 de dezembro	35	37	36	-3%
Nº médio de pessoas em regime de TT	37	37	35	-5%

Relativamente ao trabalho temporário contratado sobretudo para as atividades de triagem e recolha seletiva, em 2024, verifica-se uma redução do número médio de pessoas contratadas neste regime.

Políticas de RH

O tema da Área de Recursos Humanos em 2024 foi "Criar Ligações e Desenvolver Laços para Valorizar Pessoas"

- Definição/Revisão da Missão, Visão, Valores e Princípios da ALGAR**

Em janeiro de 2024 a ALGAR sentiu necessidade de repensar e redefinir aquela que é a sua Missão, Visão, Princípios e Valores. Depois de aprovadas pela Administração da empresa e Responsáveis de Área, as novas definições destes critérios foram divulgadas por todos os trabalhadores da empresa e incluídas nas ações de acolhimento de Boas-Vindas dadas aos novos trabalhadores da ALGAR.
- Programa "Aproximar para Apoiar e Comunicar"**

O programa da Área de Recursos Humanos, "Aproximar para Apoiar e Comunicar", dado o seu sucesso, foi alargado a mais uma visita mensal por instalação. Com esta alteração, em 2024 a equipa de RH dirigiu-se duas vezes por mês às instalações para ouvir as pessoas e aproximá-las dos princípios e valores da nossa cultura organizacional.

- **Formação, Liderança Estratégica: Motivar, Desenvolver e Reter**

Foram realizadas ações de formação intensivas com todos os líderes da empresa, a fim de os munir de mais capacidades e competências para gerirem as suas pessoas, no sentido destas se sentirem parte integrante da empresa, valorizadas e motivadas a crescer.

- **Comemorações em Dias Festivos**

A ALGAR neste ano e com o intuito de promover a proximidade, o bem-estar e fortalecer os laços entre as equipas e a Organização, promoveu pequenas ações em datas festivas. Nomeadamente no dia de Reis, com a distribuição de bolos Reis pelas instalações. Na Páscoa, onde foi distribuído um pacote de amêndoas por cada uma das pessoas. Comemorou-se também o Dia da Mulher, bem como do dia de aniversário da ALGAR, que este ano completou 29 anos de existência.

- **Quadro de Pessoal - Reforço de Verão**

Para fazer face à sazonalidade e ao acréscimo de produção de resíduos, a ALGAR teve ao seu serviço durante o período estival uma média de 35 trabalhadores temporários que permitiram reforçar as equipas do quadro de pessoal nas áreas de Triagem e Recolha Seletiva e assim distribuir de forma mais equilibrada as exigências operacionais associadas a essa época.

- **Prémio de Verão**

O Verão é a época do ano em que a atividade da ALGAR se torna ainda mais exigente, quer pelo aumento das quantidades de resíduos recolhidos, recebidos e para tratamento, quer pelo número de colaboradores que nesta altura do ano abandonam a empresa para apostarem noutras atividades mais atrativas. Por tal, e perseguindo uma cultura de desempenho assente no compromisso e responsabilidade, em novembro foi distribuído um prémio de reconhecimento, pela dedicação e empenho

das pessoas que durante os meses críticos de junho a setembro não se ausentaram mais de 5 dias, estiveram disponíveis para a realização de trabalho suplementar e respeitaram as regras de segurança. Este reconhecimento teve como objetivo principal premiar o esforço daqueles que estiveram presentes e comprometidos com a ALGAR.

- **Programa "Eu hoje vou ser..."**

Em 2024 foi criado o programa "Eu hoje vou ser...". Este programa estava direcionado para funções técnicas e operacionais, e teve como propósito valorizar as pessoas da ALGAR, permitindo que pudessem acompanhar outro colega, na realização diária das suas tarefas, para as conhecer, perceber o que implica a sua realização, entender quais os conhecimentos necessários para as realizar e no final, quem sabe, encontrarem a função que os faz feliz. O objetivo do programa é a partilha de conhecimentos, competências e o contacto com uma atividade que não é a habitual, numa equipa diferente e num dia distinto da rotina normal.

- **Reconhecimento pela Antiguidade**

Aqueles que saíram da ALGAR por passarem à situação de pensionistas por velhice ou invalidez não foram esquecidos e para eles foi organizado um lanche de homenagem e agradecimento aos anos que dedicaram a esta empresa, tendo também sido apresentados com uma lembrança personalizada.

- **Almoço Convívio**

Neste ano nasceu um projeto que consiste na realização de dois almoços anuais por cada uma das áreas até ao nível dos Chefes Equipa, que visam promover um momento de descontração e partilha entre aqueles que diariamente convivem, mas que pela pressão do tempo e pelas exigências diárias têm dificuldade em se aproximar, confraternizar e mostrar o seu lado mais humano e menos profissional.

- **Programa de Identificação e Capacitação de Futuros Líderes**

A pensar no futuro e na capacitação de formar e habilitar as novas gerações de líderes, a ALGAR criou um programa que visa identificar aqueles que poderão ser os líderes do futuro. Este programa está dividido em 3 fases, sendo que em 2024 deu-se início à primeira e segunda fase. A primeira consistiu na identificação, pelos atuais líderes, de pessoas nas suas equipas que se entendesse terem as capacidades e conhecimentos para serem os próximos líderes. A segunda respeita a uma avaliação feita por um especialista da área para se perceber se o perfil da pessoa identificada é composto do capital necessário para a aposta numa função de liderança.

Segurança e Saúde no Trabalho

A ALGAR mantém e assegura o seu compromisso de melhoria contínua em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, proporcionando e estimulando a adoção de práticas seguras e saudáveis, junto de todas as partes interessadas, englobando trabalhadores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes. Neste sentido, a empresa considera que a sua Política da Qualidade, Ambiente e Segurança é uma importante ferramenta de gestão, orientada para a otimização das condições de trabalho e redução dos riscos, tendo como meta a alcançara ocorrência de “zero acidentes”.

O Sistema de Gestão Integrado implementado na ALGAR, e certificado nas componentes Qualidade, Ambiente e Segurança, tem assegurado, ao longo dos anos, o cumprimento das normas pelas quais se rege.

O ano de 2024 foi um ano de mudança. A ALGAR iniciou o processo de harmonização dos Sistemas de Gestão Integrados (SGI) das Concessionárias

e da EGF, na qual a ALGAR se insere, aproximando o Grupo da Certificação Global que se pretende obter em 2026, com a sua extensão a todas as unidades de negócio.

Em fevereiro de 2024, foi assegurada a realização de uma auditoria interna por auditor externo, cumprindo os requisitos do novo SGI, bem como foram efetuadas as visitas técnicas planeadas a todas as instalações da ALGAR, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

No serviço de Saúde no Trabalho, a ALGAR promoveu a realização dos exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, levando a cabo os exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como testes de despistagem de álcool. No âmbito deste serviço interno, foi mantida a campanha de exames audiométricos, efetuados aos colaboradores afetos a locais de trabalho expostos a níveis relevantes de ruído ocupacional.

Em setembro de 2024, foi efetuado o levantamento dos colaboradores interessados na vacina contra a Gripe sazonal, com início de administração gratuita aos que a solicitaram. No final desse mesmo mês, foi efetuada a afixação do cartaz de divulgação da campanha nos espaços sociais de todas as instalações.

Decorrente da implementação do Plano de Ação para a Redução da Sinistralidade, assento em grande parte na formação “on job” e nas áreas com maiores índices de acidentes de trabalho, desenvolvido em 2024 pela equipa de Saúde no Trabalho, em estreita cooperação com as chefias intermédias das áreas operacionais, foi conseguida uma redução de 57% no número de acidentes de trabalho, bem como a redução de 37% no Índice de Frequência (LTIR), tendo este ficado nos 37,5%, abaixo do objetivo fixado para 2024 (50,3%).

Tendo em vista a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, foram promovidas diversas ações de formação e iniciativas, salientando-se as que se seguem:

- Reforço da formação dos colaboradores:
 - Ações de sensibilização para os riscos profissionais aquando da admissão do colaborador, mudanças de função, aquisição de novos equipamentos ou ocorrência de acidentes de trabalho;
 - Formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Curso Prático de Primeiros Socorros;
 - Condução Defensiva e Eco eficiente – Máquinas e Viaturas pesadas;
 - Campanha Europeia de Prevenção dos Acidentes de Trabalho;
 - Ação de Formação Base de 1ª/2ª Intervenção (no âmbito da Emergência);
 - Eletricidade Geral e Segurança nas Instalações Elétricas;
 - Formação Álcool e Stress;
 - Formação Segurança ATEX;
 - Formação da Central de Extinção Automática de Incêndios instalada;
 - Formação inicial SADI (ET Aljezur, Lagos e V.Bispo);
 - Formação sobre as Novas Viaturas de Recolha Seletiva MAN;
- Formação Equipamento de Compactação Husmann;
- Ginástica Laboral (conforto e condições adequadas no trabalho);
- *Global Safety Stand-Down* I e II;
- Lesões Músculo-esqueléticas;
- Manuseamento de Produtos Químicos;
- Motoserras e motoroçadoras;
- Operação e Segurança na Área de Compactação de Resíduos;
- Operação e Segurança na Área de Compostagem;
- Manobras de Rede em Subestações, Postos de Corte e Postos de Transformação;
- Manobrador de gruas;
- Manutenção Eletromecânica;
- Processos e Procedimentos de Auxílio em Acidentes de Trabalho: Pessoal e/ou Terceiros;
- Operações de Manuseamento e Manutenção de equipamentos diversos (nova varredora, Equipamento RE-11 – Retroescavadora CAT 428, Prensa geral, Hitachi ZW180-7, Grua e Grifa – TMB);
- Operação de Equipamentos de Movimentação de Cargas e segurança no seu manuseamento (Empilhador Telescópico, Empilhador Garfos, Porta Paletes, Minicarregadora, Plataforma Elevatória, Ponte Rolante);

- Operação de Equipamentos de Terraplanagem e Movimentação de Terrase segurança no seu manuseamento (minicarregadoras, pás carregadoras, retroescavadoras, dumpers, giratórias, bulldozers e pés de carneiro);
- Operação e Manutenção do Trator Mercedese Semirreboque Mofil;
- Ruído Ocupacional – Exposição ao ruído durante o trabalho;
- Trabalhos em altura – Inicial e Reciclagem;
- Soldadura - Renovação e obtenção do Certificado de Soldadura;
- Segurança no Manuseamento de Equipamentos;
- Sensibilização Geral – Segurança contra incêndio (Medidas de Autoproteção);
- Formação Específica da Equipa de Segurança (Medidas de Autoproteção) e Simulacro;
- Tacógrafos e Regulamentação Social;
- Transporte de resíduos, regras de segurança e rotas da atividade;
- Utilização de Rádios Portáteis – Forma Correta de Comunicar Via Rádio;
- Acidentes de Trabalho – Avaliação de Riscos e medidas preventivas (no contexto das atividades onde ocorreram acidentes);
- Trabalhos em altura.
- Em virtude da sinistralidade grave que se registou, no ano transato, em algumas unidades

de negócio do Grupo Mota-Engil, a ALGAR levou a cabo, sob orientação do Grupo, duas ações de sensibilização/informação “*Global Safety – Stand Down*”, que implicaram a paragem total de todas as atividades durante 1 hora, em dois momentos distintos do ano, com vista a promover e incentivar a adoção de medidas mais exigentes para prevenção de acidentes de trabalho, com trabalhadores internos e externos, que englobaram com a comunicação e reforço das Golden Rules/Regras de Ouro definidas pela ME, de cumprimento obrigatório;

- No âmbito do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho/Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (28 de abril), foi efetuado um workshop sob o tema “Saúde e Prevenção na Área dos Resíduos”, com a participação de 2 oradores convidados;
- Deu-se continuidade, durante o ano 2024, à Campanha anual de exames audiométricos realizados pela equipa de Saúde do Trabalho, no âmbito da vigilância da saúde dos colaboradores expostos a ruído ocupacional, nos termos legais em vigor;
- No intuito de reduzir a sinistralidade na ALGAR e ir ao encontro dos objetivos estabelecidos pelo Grupo ME, foi delineado um Plano Estratégico que envolveu, entre outras ações implementadas, a realização mensal de sessões de formação On Job sobre prevenção de riscos e cumprimento de regras de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), nas atividades que foram consideradas críticas na ALGAR, ao nível da ocorrência de acidentes de trabalho. O acompanhamento mensal dos indicadores da sinistralidade permitiu apurar a eficácia destas ações, em conjunto com uma mudança gradual do *mindset* e cultura de Segurança na empresa, que se tem vindo a intensificar;

- Foi concluído, com sucesso, no âmbito do LEAN, o projeto de melhoria contínua “Redução da sinistralidade na Triagem do Sotavento”, que se replicará em 2025 na Triagem do Barlavento;
- No seguimento da implementação da estratégia de Saúde Mental do Grupo Mota-Engil, o WELLNESS PROGRAM, com especial foco no pilar do aconselhamento psicológico chamado WellME, o Grupo definiu alguns Países/empresas para fazerem parte do projeto piloto que terá duração de um ano, sendo a ALGAR uma das empresas escolhidas. O serviço WellME foi implementado no dia 04/11/2024, para todos os colaboradores da empresa, com o apoio de um Prestador de Serviços externo, tendo como principais objetivos: 1) promover a saúde mental dos nossos colaboradores, 2) ajudar a nossa Gestão nos desafios pessoais e profissionais das equipas e 3) aumentar a produtividade e satisfação no ambiente de trabalho;
- Aplicação das ferramentas de Consulta e Participação dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente através da realização de inquéritos (online/papel) e de reuniões mensais do Comité SHEQ, composto por representantes da Administração, Área SHEQ, Área de Produção e vários trabalhadores de diferentes atividades, com o objetivo de analisar as questões relacionadas com a SST, Qualidade e Ambiente;
- Realização de Simulacros em todas as instalações da ALGAR, independentemente da categoria de risco, contemplando diversos cenários de emergência (Ex: incêndio, explosão, pacote suspeito e derrame de produtos) e contando com a presença de representantes da Proteção Civil Municipal e de Corporações de Bombeiros, enquanto observadores convidados em alguns exercícios.

Maketing, Comunicação e Educação Ambiental

Comunicação e Educação Ambiental

Em 2024, a ALGAR intensificou os seus esforços na sensibilização ambiental, promovendo diversas campanhas focadas na redução, reutilização e reciclagem de resíduos urbanos. Com o objetivo de envolver ativamente a população e reforçar a consciência ambiental, a empresa dinamizou 3.483 ações de sensibilização, alcançando um impressionante total de 911.076 pessoas. O impacto destas iniciativas refletiu-se na adesão massiva de 5.100 organismos e instituições e na recolha de 9.057 toneladas de material reciclável – um crescimento de 3% face ao ano anterior. Estes números demonstram que pequenas ações individuais podem gerar grandes mudanças para um futuro mais sustentável.

Iniciativas Estratégicas de Comunicação do Grupo Empresa Geral do Fomento

Linha da Reciclagem

Em 2024, a plataforma de atendimento ao cliente da ALGAR – Linha da Reciclagem, registou 9.520 contactos, uma redução de 34% face a 2023 (14.534). Esta descida pode indicar maior eficiência dos serviços e melhor informação ao público. Os contactos distribuíram-se entre 4.454 reclamações, 2.638 pedidos de informação, 1.931 solicitações de serviço, 276 envios de informação, 189 sugestões e 32 outros assuntos. A maior interação veio de Faro (2.245 contactos), seguido de Albufeira, Loulé, Portimão e Lagos. Nos meses de verão, especialmente em maio e junho, houve um aumento significativo de contactos, ligado sobretudo ao Serviço de Recolha Seletiva | Ecopontos e ao Comércio a Reciclar.



Evento Portas Abertas

No dia 23 de março, a ALGAR abriu as portas das suas instalações no âmbito da iniciativa nacional “Portas Abertas”, promovida pela holding EGF. O objetivo foi aproximar as comunidades locais das instalações de tratamento de resíduos urbanos e desmistificar os processos de triagem, valorização e/ou deposição. A ação decorreu na Estação de Transferência de Faro/Loulé/Olhão e no Aterro Sanitário de Portimão, onde os visitantes trouxeram os seus próprios resíduos para reciclar e receberam ecobags (mini-ecopontos) para facilitar a separação em casa. Esta iniciativa reforçou o compromisso da ALGAR com a transparência e a sensibilização ambiental, incentivando hábitos mais sustentáveis na região.



Parceria Jornal de Negócios

Apoio desde a primeira edição ao Prémio Nacional de Sustentabilidade, uma iniciativa que reconhece as melhores práticas e projetos na área da sustentabilidade em Portugal. A EGF, além de apoiar este prémio, tem também um papel ativo ao integrar o júri, contribuindo com o seu conhecimento e experiência na área ambiental. A empresa tem, igualmente, participado nas conferências promovidas pelo Jornal de Negócios, destacando-se como um dos principais parceiros no debate e promoção de soluções sustentáveis.



Parceria Fundação do Futebol

No dia 3 de junho, durante a semana do Dia da Criança (1 de junho) e do Dia do Ambiente (5 de junho), a mascote “Ligas” da Fundação do Futebol – Liga de Portugal visitou a EB 2,3 de Alvor - D. João II, numa iniciativa da EGF, ALGAR e Fundação do Futebol. A ação uniu desporto e ambiente, sensibilizando os alunos do 2.º ciclo para a gestão de resíduos no meio escolar e desportivo. Além disso, destacou o excelente desempenho da escola, que, no ano letivo 2022/2023, encaminhou 25 toneladas de embalagens para reciclagem, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade.



Imagem: Mascote “Ligas” da Fundação do Futebol – Liga de Portugal em visita à escola EB 2,3 de Alvor - D. João II.

Novo lançamento: Campanha “Horeca no Algarve Recicla ++ Vidro”

Iniciativa financiada pela SPV, implementada entre setembro e novembro de 2024, com o objetivo de aumentar a reciclagem das embalagens de vidro e dos restantes fluxos de embalagens (plástico/metal e papel/cartão) no setor HORECA (Restaurantes e Cafés), promovendo a separação correta de resíduos e a expansão do serviço “Comércio a Reciclar”. Como resultado, angariaram-se 161 novos aderentes ao serviço, (+ 17,25%), e realizaram-se 2.893 visitas focadas na angariação e monitorização.



Imagem: Ilustração da campanha HORECA no Algarve Recicla ++ Vidro”

Eventos do setor em que a ALGAR participou

Em 2024, destaca-se a conferência organizada pela ALGAR: “Sustentabilidade e Turismo. Impacto, Desafios e Inovação na Gestão de Resíduos no Algarve”, realizada no dia 27 de novembro de 2024, no Centro de Congressos do Algarve. Teve como destaque o estudo “As implicações da atividade turística na região do Algarve para a gestão de resíduos urbanos”, coordenado pelo Professor Eduardo Cardadeiro (Consultor da EGF e Investigador), desenvolvido pelo CICEE, em parceria com a Universidade do Algarve e com o apoio da ALGAR. Refletiu-se sobre impacto significativo da sazonalidade turística na produção de resíduos e a necessidade de implementar soluções sustentáveis na região. A ALGAR apresentou ainda dois projetos inovadores: um braço robótico para triagem de embalagens e uma ferramenta de inteligência artificial para otimização da localização de ecopontos. O evento reforçou a importância da colaboração entre entidades públicas e privadas para o cumprimento das metas europeias de reciclagem.



Imagem: Conferência: “Sustentabilidade e Turismo. Impacto, Desafios e Inovação na Gestão de Resíduos no Algarve”

Campanhas de educação ambiental corporativas com relevância em 2024

Em 2024, as campanhas corporativas EGF promovidas pela ALGAR permitiram alcançar resultados globais positivos. Foram recolhidas 9.057 toneladas de resíduos, o que representa um aumento de 3% face às 8.775 toneladas registadas em 2023. Entre as campanhas corporativas destacamos:

- **Toneladas de Ajuda:** A campanha registou um aumento de 23%, com 577 toneladas recolhidas em 2024, comparativamente às 471 toneladas de 2023;
- **Comércio a Reciclar (PaP comércio):** Um crescimento de 14% face ao ano anterior, totalizando 6.969 toneladas;
- **Reciclagem à Porta (PaP doméstico):** A recolha subiu 2%, com 276 toneladas em 2024, em relação às 270 toneladas de 2023.

Algumas campanhas, como “Ecovalor” (-37%) e “Ecoeventos” (-42%), registaram quebras devido a alterações no padrão de adesão, impactando os quantitativos recolhidos. Outras campanhas apresentaram reduções ainda mais significativas (-59%), refletindo desafios operacionais e conjunturais. Apesar destas flutuações, o envolvimento da comunidade foi reforçado com a manutenção de iniciativas como o “Quartel Eletrão”, que permaneceu estável com 133 toneladas de REEE recolhidas em 2024.

Campanhas/Projetos	Material Recolhido	2024 (t)	2023 (t)	Var.
Ecovalor (Concurso escolar "Recicla e Ganha")*	Embalagens de vidro, papel, cartão, plástico/metálico/ECAL + REEE	1.022	1.610	-37%
Ecoeventos		54	93	-42%
Toneladas de Ajuda		577	471	23%
Reciclagem à Porta + (PaP doméstico)	Embalagens de plástico/metálico, vidro e papel/cartão	276	270	2%
Comércio a Reciclar (PaP Comércio)		6.969	6.131	14%
Outras Campanhas**		27	66	-59%
"Quartel Eletrão"	REEE	133	133	0%
Totais		9.057	8.775	3%

* Dados do ano civil

** Campanhas: A pesca por um mar sem lixo"; "Missão Recycle Bingo – Festa da Ria Formosa 2024 "; "Semana da Criança e do Ambiente – Olhão"; "Bandeira Azul – LagosnaOndado Verão"; "Semana Europeia da Mobilidade 2024"; "SEIVA 2024 – Semana da Educação e Iniciativas de Voluntariado Ambiental"; "LimpezaRiaFormosa 2024".

Comunicação interna

A empresa promove regularmente ações de comunicação internas abordando temas como gestão de resíduos e higiene e segurança. Esses conteúdos são regularmente divulgados no boletim interno "Momento Verde". Além disso, sempre que possível são ainda desenvolvidas atividades que visam incentivar o convívio e melhorar a comunicação entre os colaboradores. Em 2024, destacamos:

Celebração do Dia de Reis (6 de janeiro)

Na qual todas as instalações receberam Bolo-Rei para partilha entre colegas. Foi também uma oportunidade para dar a conhecer uma tradição portuguesa a colegas de outras nacionalidades, que neste momento já representam 40% dos colaboradores da empresa.



Imagem: Colaboradores do Aterro Sanitário de Portimão.

Evento "Encontro de Quadros" (13 março)

Com os responsáveis e coordenadores das diferentes áreas da empresa, para partilha de informação e alinhamento das equipas com os objetivos da empresa.



Imagem: Encontro de quadros ALGAR

Encontro de Técnicos com os Municípios do Algarve (9 de outubro)

A ALGAR realizou o seu encontro anual com os Municípios do Algarve, na Biblioteca Municipal de Loulé. Este evento reforçou a importância da colaboração entre a ALGAR e os municípios para a melhoria da gestão de resíduos, com foco na inovação e sustentabilidade.



Imagem: Encontro de Técnicos com os Municípios do Algarve

Homenagem especial aos colaboradores que passaram à fase de reforma

Estes momentos são a reafirmação do compromisso da empresa em valorizar as suas pessoas que são o maior motor de crescimento e a inspiração diária para alcançar novos desafios.



Imagem: Homenagem aos colaboradores (julho e dezembro).

Parcerias da EGF, em contexto corporativo, que impactaram a atividade da ALGAR

- Electrão | A campanha “Escola Electrão”**
 (projeto focado na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados) associou-se ao concurso “Recicla e Ganha” (Programa Ecovalor) da EGF (recolha de embalagens nos estabelecimentos de ensino). O objetivo é fortalecer a sensibilização ambiental junto da comunidade escolar e impulsionar a reciclagem.
- Fundação de futebol/ Liga Portugal**
 A EGF renovou a parceria com a Fundação do Futebol – Liga de Portugal, dando continuidade ao protocolo de cooperação que tem como objetivo incentivar a sustentabilidade ambiental no futebol português.

Foram várias as parcerias e iniciativas realizados em 2024

A EGF e as concessionárias participaram em diversos eventos devido a parcerias com: Grace, Associação Zero, APESB; APEMETA; Smart Waste Portugal. Foram ainda geradas parcerias de Media para promoção de comportamentos ambiental corretos, nomeadamente com o Jornal Água & Ambiente, Revista Green Savers e Ambiente Magazine. Destacamos alguns eventos a nível corporativo: “12.º Fórum Energia” (26-27 de novembro | Jornal Água e Ambiente); “Jornadas técnicas sobre recolha e tratamento de biorresíduos” (24 outubro | Associação Zero) e “18.º Fórum Resíduos (2-3 de dezembro | Jornal Água e Ambiente).

Prémios corporativos recebidos em 2024

- Grupo EGF | Visitas Virtuais – De resíduos a Recursos**
Prémio Ouro | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade – Eixo I – Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Categoria de Gestão de Impactes Ambientais Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- ALGAR | “Ferramenta de inteligência artificial para a colocação de ecopontos”**
Prémio Data Changemaker of the Year | Reconhecimento atribuído pela Data Science Portuguese Association e pela NOVA SBE ao inovador projeto “Ferramenta de inteligência artificial para a colocação de ecopontos”, desenvolvido no âmbito do programa Resource 3.0 da SPV (Socieda de Ponto Verde). O projeto resultou de uma parceria com a Startup portuguesa NILG.AI com o objetivo de otimizar o processo de seleção de locais para instalação de ecopontos, garantindo uma distribuição mais eficiente e sustentável.

Indicadores da área de comunicação e imagem

Nas tabelas a seguir, apresentamos os indicadores de referência obtidos com as campanhas e ações de sensibilização realizadas pela ALGAR em 2024.

Campanhas/Projetos	Nº Instituições	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto verde	Ecoponto amarelo	REEE	Total (t)
Programa Ecoeventos	23	809.500	19,00	10,00	25,00		54
Programa Ecovalor	176	57.917	354,47	337,62	293,96	35,86	1.022
Toneladas de Ajuda	120	32.546	563,285	1,9	11,92		577
Comércio a Reciclar (pap comércio)	3.528	3.528	3.991,04	1.781,08	1.196,45		6.969
Reciclar à Porta (pap doméstico)	1.232	1232	95,01	90,52	90,68		276
Outras Campanhas/Iniciativas		6.353	7,87	12,89	6,33	132,53	6.513
Totais globais	5.100	911.076	5.031	2.234	1.624	168,39	9.057

07

Desempenho *Financeiro*

Desempenho Financeiro

Tendo presentes as Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas Anexas, passamos à análise financeira e patrimonial da empresa.

Resultados

Volume de Negócios

O volume de negócios da ALGAR no exercício de 2024 foi de 37.092.081 Euros, tendo-se registado um aumento de 7% em comparação com o ano anterior, resultante do aumento da tarifa.

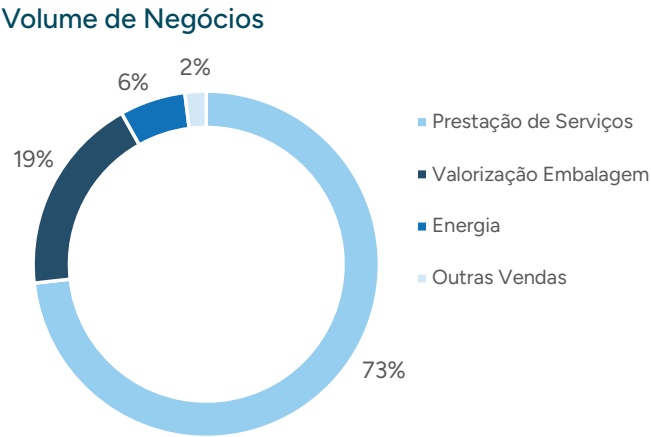
O impacto no volume de negócios, na rubrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários é no montante de -5.538.235 Euros, conforme se detalha:

- 1.512.154 Euros de consumo do desvio tarifário de 2022 com base nas quantidades reais de resíduos entregues pelos Municípios em 2024;
- 3.408.143 Euros de constituição de um Saldo Regulatório;
- 53.934 Euros de ajustamento CRR 2022 e CRR 2023, correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2022 e 2023 e o determinado pela ERSAR;
- 7.380.290 Euros de desvio tarifário relativo ao ano de 2024, que deverá ser refletido na tarifa de 2026.

Volume de Negócios	Total Anual (€)			Var. 2024/2023
	2022	2023	2024	
Prestação de Serviços	23.215.477	25.809.711	27.176.061	5%
Vendas - Valorização de Embalagem	5.756.471	5.923.781	6.901.353	17%
Vendas - Energia	2.668.249	2.260.709	2.280.294	1%
Vendas - Outros (a)	816.406	593.131	734.373	24%
Total	32.456.604	34.587.331	37.092.081	7%

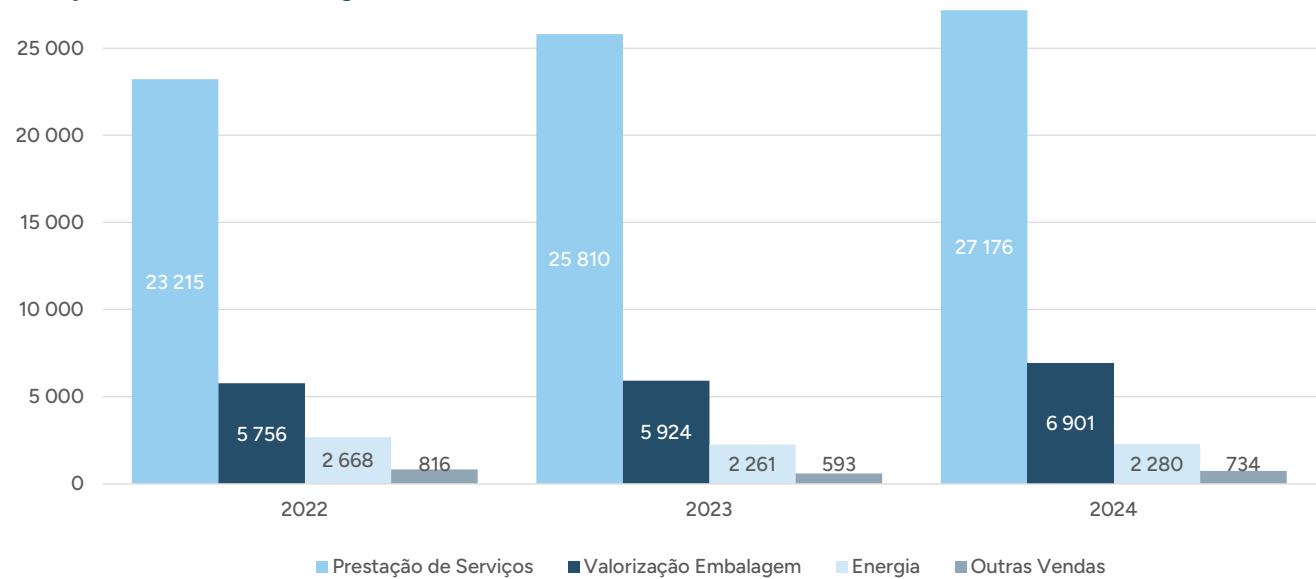
(a) Papel/cartão não embalagem, REEE, pilhas, sucatas, plástico não embalagem e composto

Os proveitos decorrentes da receção de resíduos representam em 2024, 73% do volume de negócios, seguindo-se as vendas de materiais recicláveis de embalagem com 19%, a venda de energia com 6% e outros com 2%.



A seguir apresentamos um gráfico com a evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos:

Evolução do Volume de Negócios (milhares de Euros)



Receção de Resíduos

Em 2024 verificou-se um aumento de 5% nos proveitos resultantes da atividade de receção de resíduos, resultado do aumento das tarifas, tendo existido um crescimento de 3% nas quantidades.

Prestação de Serviços – Receção de Resíduos

Clientes	Toneladas				Prestação de Serviços (Euros)			
	2022	2023	2024	Var. 2024/2023	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Municípios	342.475	344.267	355.471	3%	20.615.664	22.709.676	22.622.419	0%
Particulares	30.135	32.171	31.167	-3%	2.599.813	3.100.035	4.553.643	47%
Total	372.610	376.438	386.638	3%	23.215.477	25.809.711	27.176.061	5%

Retomas de Recicláveis

Em 2024, o volume de vendas dos materiais recicláveis foi superior em 17% face ao verificado em 2023, por um lado, consequência do aumento das quantidades recolhidas seletivamente, mas também, devido ao aumento dos valores de contrapartida na venda destes materiais.

Vendas – Materiais Recicláveis

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2022	2023	2024	Var. 2024/2023	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Recicláveis Recolha Seletiva	37.870	35.948	37.215	4%	5.984.080	5.783.049	6.762.879	17%
Recicláveis TM	452	2.245	2.448	9%	68.626	328.097	400.725	22%
Recicláveis Outros Fluxos	2.976	2.630	2.666	1%	404.307	279.677	333.875	19%
Total	41.298	40.823	42.329	4%	6.457.013	6.390.823	7.497.479	17%

Recolha Seletiva

Em 2024, foram vendidas 37.215 ton de recicláveis provenientes da recolha seletiva, que representa um proveito de 6.762.879 Euros, correspondente a um crescimento de 17% em relação ao ano anterior. No que diz respeito às quantidades retomadas aumentaram 4%.

Continuamos a ter dificuldades de processamento do fluxo plástico e metal nas unidades de triagem, em virtude de termos registado um decréscimo na qualidade das embalagens recolhidas e uma maior exigência nas especificações técnicas das retomas, associado a um aumento das quantidades a processar, em unidades de triagem tecnologicamente obsoletas que recebem quantidades acima da capacidade de processamento.

Tratamento Mecânico

Foram encaminhadas para reciclagem 2.448 ton provenientes do Tratamento Mecânico, correspondendo a um proveito de 400.725 Euros. Neste sentido, verificou-se um aumento de 9% das quantidades vendidas face a 2023 e um proveito de 22% face ao ano anterior.

Outros Fluxos

Refere-se à venda de sucata, REEE, pilhas e madeira, que representa um proveito de 333.875 Euros. Em 2024, verifica-se um aumento de 1% nas quantidades.

Composto

Durante o exercício 2024, foram vendidas 3.453 ton de composto de verdes (Nutriverde), produzidas nas Unidade de Compostagem de Verdes, e 181 ton. de composto do tratamento indiferenciado (Nutriterra), que originaram um proveito global no montante de 138.247 Euros.

Vendas – Composto e seus Derivados

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2022	2023	2024	Var.% 2024/2023	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Composto e seus Derivados	3.055	3.320	3.634	9%	115.865	126.088	138.247	10%

Aproveitamento Energético do Biogás

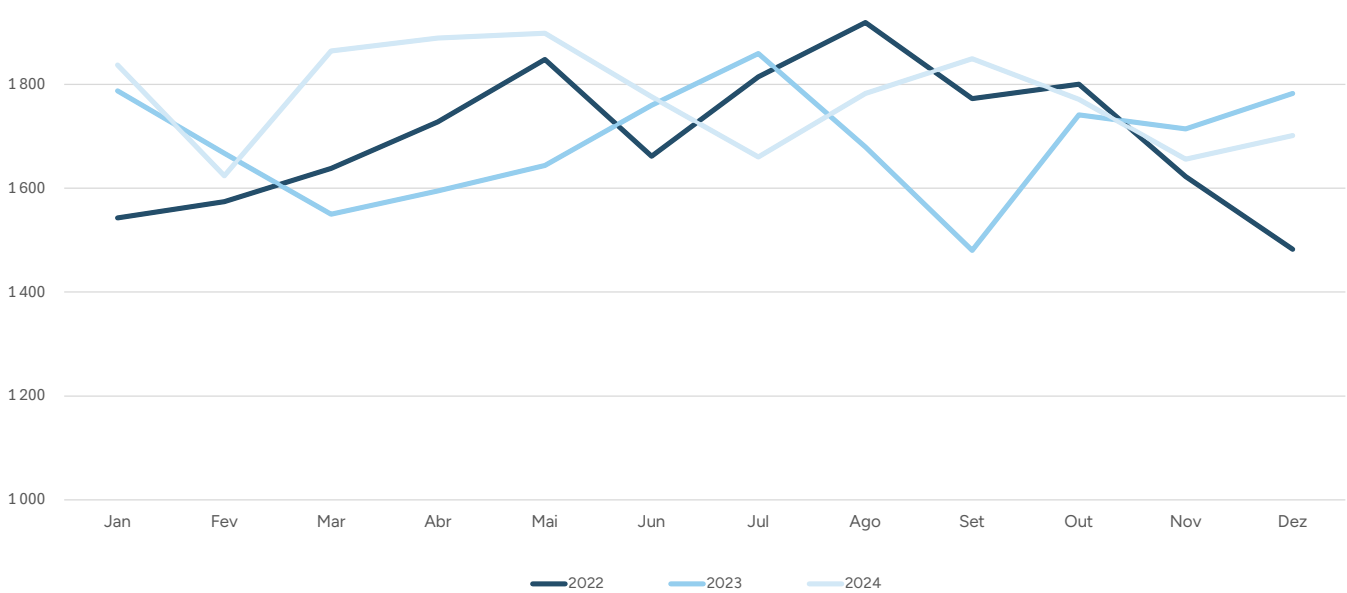
Em 2024, a venda de energia elétrica aumentou 1%, comparativamente com o ano anterior, resultando um proveito de 2.280.294 Euros. Em relação ao motogerador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento, a diminuição da venda deve-se principalmente à redução do preço unitário de energia, sendo este o único que não tendo uma tarifa bonificada, rege-se pelo valor de mercado. Relativamente à energia da CVO diminuiu 45% devido a paragem para manutenção, tendo sido necessário a abertura total dos digestores, a sua limpeza integral, substituição de equipamentos e peças danificadas, que condicionaram a produção de biogás.

Venda de Energia

Descrição	MWh				Vendas (Euros)			
	2022	2023	2024	Var. 2024/2023	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG1	6.375	6.292	6.161	-2%	1.025.410	539.838	373.483	-31%
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG2	4.498	4.695	6.035	29%	519.679	575.176	761.371	32%
Biogás - Aterro Sanitário do Sotavento	7.356	6.951	7.843	13%	853.099	843.313	978.567	16%
Biogás - Central de Valorização Orgânica	2.175	2.325	1.274	-45%	270.061	302.382	166.874	-45%
Total	20.406	20.263	21.313	5%	2.668.249	2.260.709	2.280.294	1%

A seguir apresenta-se a evolução da venda de energia ao longo dos últimos 3 anos:

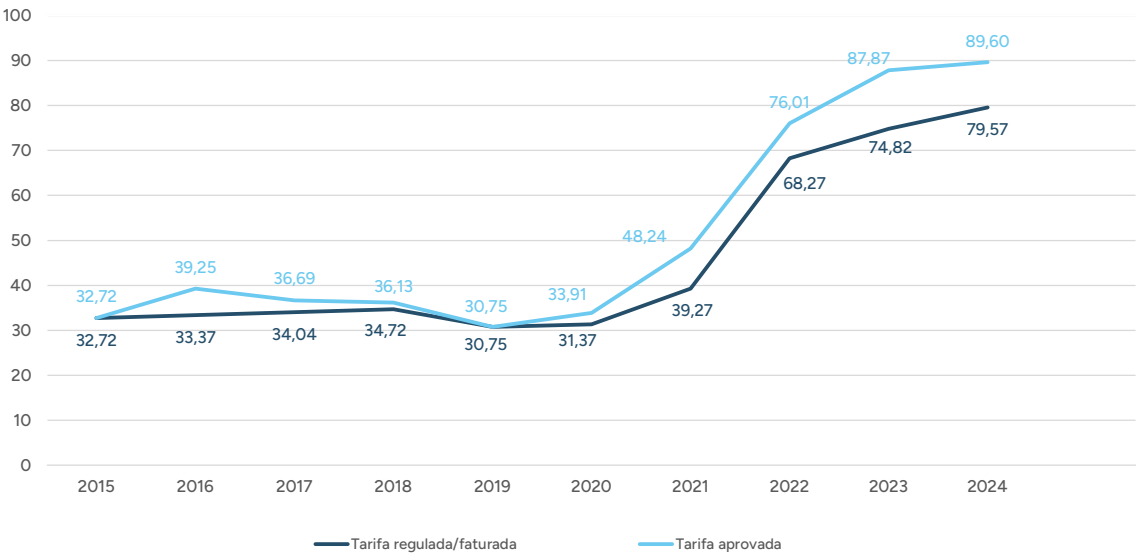
Evolução da Venda de Energia (MWh)



Tarifa

O Gráfico a seguir mostra a evolução das tarifas aprovadas pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

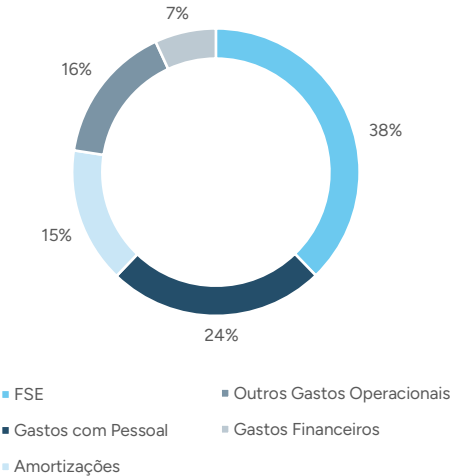
Evolução das Tarifas (Euros/t) (preços correntes)



Estrutura de Gastos

Em termos globais, em 2024, os gastos foram 1% superiores ao verificado em 2023, justificado principalmente pela diminuição dos Outros Gastos Operacionais, decorrentes dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), e aumento dos Gastos com o Pessoal e Fornecimentos, Serviços Externos (FSE) e Gastos Financeiros.

Gastos	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
FSE	14.447.634	15.212.337	18.099.381	19%
Gastos com Pessoal	9.293.168	10.626.418	11.684.160	10%
Amortizações	6.704.755	6.173.553	7.320.526	19%
Outros Gastos Operacionais	4.249.854	12.750.641	7.517.478	-41%
Imparidade e Provisões	437	-	-	-
Gastos Financeiros	1.509.009	2.705.059	3.301.649	22%
Total	36.204.857	47.468.008	47.923.194	1%



O valor dos Fornecimento e Serviços Externos representa o maior peso na estrutura de gastos da empresa, com 38% do total dos gastos, seguido dos Gastos com o Pessoal com 24%, os Outros Gastos Operacionais com 16%, as Amortizações com 15%, e os Gastos Financeiros com 7%.

Gastos Operacionais

A evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) resulta do aumento da rubrica Subcontratos, com a celebração de contratos/protocolos para a recolha seletiva de ecopontos, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores e mais quantidade recolhidas pelo serviço “Comércio a Reciclar”.

Na Conservação e Reparação regista-se um aumento face ao ano anterior, justificado principalmente pela manutenção de diversos equipamentos da Central de Valorização Orgânica de S. Brás de Alportel, mais concretamente a abertura e reparação dos digestores e das armadilhas de areias.

Na rubrica eletricidade verifica-se um crescimento relativamente ao ano anterior, devido ao aumento do preço médio da energia consumida.

O aumento dos Gastos com Pessoal decorre da contratação de novos trabalhadores para as atividades de Transferência e Transportes e Triagem do fluxo multimaterial para suprir vagas em aberto e um aumento do Salário Mínimo Nacional, bem como, a necessidade de realizar trabalho suplementar para dar resposta ao tratamento das quantidades rececionadas.

Relativamente aos Outros Gastos Operacionais, a diminuição face ao ano anterior, é consequência da diminuição dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), cujo valor em 2024 foi de 7.165.500 Euros enquanto em 2023 foi de 12.521.742Euros.

Resultados Financeiros

Os gastos financeiros no montante de 3.301.649 Euros dizem respeito aos juros suportados com empréstimos bancários, comissões bancárias e atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os rendimentos financeiros no montante de 445.249 Euros referem-se a juros obtidos de aplicações financeira e atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório.

O resultado financeiro corresponde a -2.856.400 Euros.

Resultados

O Resultado Líquido da ALGAR em 2024 foi de -1.658.874 Euros, que corresponde a um decréscimo de 308% face ao ano anterior.

Resultados	2022	2023	2024	Var. 2024/2023
Operacionais	3.493.196	3.313.563	947.355	-71%
Financeiros	-1.471.559	-2.383.841	-2.856.400	20%
Antes de Impostos	2.021.637	929.723	-1.909.045	-305%
Resultados Líquidos	1.572.180	796.494	-1.658.874	-308%

Investimento

Os ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2024 totalizam o valor de 189.473.745 Euros, sendo o investimento realizado durante o ano 2024 no montante de 7.165.500 Euros, conforme indicado no quadro abaixo.

Investimento Realizado

Designação	31.12.2023	Aumentos	Transferências	Abates e Alienações	31.12.2024
Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI)	182.083.128	6.397.577	1.081.371	-3.546.444	186.015.633
DUI em curso	1.336.832	767.923	-1.081.371	0	1.023.384
Total DUI	183.419.960	7.165.500	0	-3.546.444	187.039.016
Outros Ativos Intangíveis	2.434.729	0	0	0	2.434.729
Total Ativos Intangíveis	185.854.689	7.165.500	0	-3.546.444	189.473.745

Dos investimentos realizados em 2024, destacamos os seguintes:

- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva, Transferência e um semirreboque cisterna para a ETAL;
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas);
- Ampliação do tratamento dos biorresíduos nas Estações de Transferência (adequação das ET de Castro Marim, Tavira, Vila do Bispo e Aljezur para a receção e transporte de biorresíduos, contentores abertos e duas viaturas de transferência);
- Substituição de equipamentos dos aterros, biogás e ETAL (varredora mecânica, sistemas de bombagem, postos de transformação, requalificações);
- Obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas (conclusão das ampliações de balneários e refeitórios nas ET Castro Marim, Tavira, Lagos e Albufeira e balneário do ASS);
- Sistemas de segurança e proteção;
- Substituição de dois Pulper no TMB de S. Brás de Alportel (CVO);
- Substituição de equipamento Valorização Orgânica (Crivo);
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários;
- Substituição de equipamentos de recolha seletiva (ecopontos e contentores MGB);
- Realização de diversos estudos e projetos para a execução das novas células dos aterros;

- Requalificações de infraestruturas das estações de compostagem;
- Substituição de equipamentos da triagem multimaterial (três autocompactadores);
- Investimento estratégico em tecnologias de informação;
- Substituição de equipamento informático e administrativo.

Balanço

Estrutura de Balanço

Em 2024, a ALGAR tem um fundo de maneiio negativo de -7.546.056 Euros, na medida em que, o seu passivo corrente é superior ao ativo corrente, isto é, as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano (fornecedores, estado, empréstimos de curto prazo) são superiores às de contas do ativo com bastante liquidez, que se antecipa serem convertidas em dinheiro num prazo menor que um ano (clientes, existências, caixa e depósitos bancários). Apesar deste desequilíbrio patrimonial, de salientar que, a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 milhões de Euros.

Balanço	2022	2023	2024
Ativos Não Correntes	59.808.552	69.318.444	65.552.835
Ativos Correntes	20.841.463	17.226.922	24.359.773
Capital Próprio	19.523.229	20.592.957	16.192.743
Passivos Não Correntes	40.343.780	42.722.122	41.814.035
Passivos Correntes	20.783.007	23.230.286	31.905.829

Recebimento de Clientes

No final de 2024, a dívida líquida total dos clientes atingiu um montante de 6.895.710 Euros, representando um decréscimo de 8% face ao período homólogo, deste montante apenas 889.598 Euros encontravam-se vencidos.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Var. 2024/2023
Dívida Vencida Municípios	-14.679	1.367.438	603.530	-763.908	-56%
Dívida Vencida Particulares	428.552	582.434	286.067	-296.367	-51%
Dívida Vencida de Clientes	413.873	1.949.872	889.598	-1.060.275	-54%
Dívida Total Municípios	3.128.643	5.505.640	4.956.663	-548.977	-10%
Dívida Total Particulares	1.704.906	1.965.466	1.939.047	-26.418	-1%
Dívida Total de Clientes	4.833.550	7.471.105	6.895.710	-575.396	-8%

O valor da dívida total (vencida e não vencida) por cliente a 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 é a seguinte:

Municípios	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Var. 2024/2023
Clientes Municipais					
Município de Albufeira	324.185	1.372.422	804.795	-567.626	-41%
Ambiolhão, EM	422.188	728.108	837.289	109.181	15%
FAGAR -Faro,Gestão Água Resíduos,EM	518.055	557.750	642.132	84.382	15%
Taviraverde, EM	238.578	415.948	301.645	-114.303	-27%
Município de Lagos	166.301	368.528	206.691	-161.836	-44%
Município de Loulé	359.388	368.042	418.927	50.885	14%
Município de Vila Real Santo António	118.940	365.441	128.096	-237.345	-65%
Município de Lagoa	151.823	298.790	565.273	266.483	89%
EMARP-Emp. Mun. Ág. Res. Portimão, EM	271.354	269.721	324.649	54.928	20%
Município de Vila do Bispo	36.514	207.754	48.656	-159.098	-77%
Município de Silves	166.185	168.868	236.887	68.019	40%
Inframoura, EM	99.697	91.390	187.500	96.110	105%
Município de Monchique	22.866	76.480	55.390	-21.089	-28%
Infraquinta, EM	35.340	34.762	14.600	-20.162	-58%
Infralobo, EM	51.570	26.395	25.878	-517	-2%
Outros	145.660	155.242	158.253	3.012	2%
Dívida Total de Clientes Municipais	3.128.643	5.505.640	4.956.663	-548.977	-10%
Clientes Particulares					
Sociedade Ponto Verde, S.A.	690.533	901.999	875.726	-26.273	-3%
Novo Verde - Sociedade Gestora Resíduos	131.869	70.285	111.173	40.887	58%
Electrão - Assoc. de Gestão de Resíduos	151.018	161.118	237.458	76.340	47%
Blueotter - Circular, SA	310.887	189.956	283.600	93.644	49%
Ecoambiente	68.925	107.520	86.984	-20.536	-19%
Petrogal, SA	52.655	80.613	73.685	-6.928	-9%
Suma, SA	17.396	209.191	29.271	-179.920	-86%
Outros	281.624	244.783	241.150	-3.633	-1%
Dívida Total de Clientes Particulares	1.704.906	1.965.466	1.939.047	-26.418	-1%

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) em 2022, 2023 e 2024 mantem-se em cerca de 2 meses.

Endividamento

O endividamento bancário da ALGAR atingiu em 2024 o valor de 33.612.082 Euros, dos quais 27.682.394 Euros são de médio e longo prazo, correspondendo a uma redução do endividamento bancário de 11% face ao ano anterior.

No entanto, o Endividamento líquido é de 25.663.650 Euros, -17% em comparação com o período homólogo.

	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	Var. 2024/2023
Empréstimos Médio e Longo Prazo	34.190.422	32.421.255	27.682.394	-4.738.861	-15%
Empréstimos Curto Prazo	4.798.645	5.310.655	5.929.687	619.033	12%
Total	38.989.067	37.731.910	33.612.082	-4.119.828	-11%
Caixa e depósitos bancários	10.945.159	6.744.722	7.948.432	1.203.710	18%
Endividamento líquido	28.043.908	30.987.188	25.663.650	-5.323.538	-17%

08

Perspetivas *para 2025*

Perspetivas para 2025

O ano de 2025 apresenta desafios significativos para a gestão da ALGAR, marcado pela aplicação, uma vez mais, de uma tarifa transitória, pela aplicação de um novo calendário regulatório, pela exigente execução e financiamento do plano de investimentos do PAPERSU e pela necessidade de adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR). Perante este cenário, reforça-se a importância de uma gestão eficiente, colaborativa e orientada para soluções que assegurem a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ainda não emitiu a decisão final do Plano de Ação do PERSU 2030 (PAPERSU). Embora o processo decisório tenha sido prolongado, a ALGAR submeteu o Plano de Investimentos 2025-2027, assegurando os recursos e intervenções necessários para manter e otimizar as operações. Este plano, ajustado ao contexto atual, concentra-se no essencial para a continuidade da atividade, integrando já alguns investimentos previstos no PAPERSU. Dado o atual cenário de incerteza e o impacto que os grandes investimentos necessários poderão ter na tarifa municipal, as propostas foram estruturadas para garantir um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e a modernização do setor. O ano de 2025 será igualmente marcado pela submissão das Contas Reguladas Previsionais à ERSAR para o triénio 2025-2027, cuja aprovação está prevista para o final do ano, consolidando um planeamento estratégico sólido e orientado para o futuro.

A introdução de uma tarifa transitória em 2025 reflete a necessidade de adaptação do setor às novas exigências regulatórias e à sustentabilidade financeira dos sistemas de gestão de resíduos urbanos. Cientes do impacto desta medida, manteremos um diálogo

transparente com os municípios e parceiros, assegurando que as soluções adotadas permitam equilibrar eficiência operacional, qualidade do serviço e viabilidade económica.

Em 2025, a recolha seletiva de biorresíduos torna-se obrigatória, conforme estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos. A ALGAR está preparada para esta transição, garantindo a infraestrutura necessária para o seu tratamento, contribuindo para a redução da deposição em aterro e para o cumprimento das metas do PERSU 2030.

A sensibilização ambiental continuará a ser uma prioridade, com campanhas que incentivem a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, garantindo a adesão da população à recolha seletiva.

Reconhecendo que o sucesso da ALGAR depende da qualificação e compromisso das suas equipas, em 2025 iremos continuar a investir na formação e especialização dos nossos trabalhadores, garantindo que estão preparados para responder aos desafios operacionais e estratégicos do setor.

A ALGAR reforçará a colaboração com Municípios e parceiros estratégicos, assegurando uma gestão transparente, eficiente e alinhada com as necessidades das comunidades. A criação de soluções partilhadas será chave para um modelo de gestão de resíduos mais sustentável e resiliente. O ano de 2025 apresenta grandes desafios, no entanto a ALGAR está preparada para enfrentar este período com determinação, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

Considerações *Finais*

Considerações *Finais*

Deseja o Conselho de Administração da ALGAR expressar o seu profundo reconhecimento:

- Ao Ministério do Ambiente e Energia, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pelo empenho e colaboração prestados;
- Aos Municípios Acionistas e empresas municipais pela sua colaboração indispensável na prossecução dos objetivos da empresa;
- À AMAL pela ajuda na implementação dos objetivos e projetos realizados;
- À EGF – Empresa Geral do Fomento, SA pela colaboração prestada e apoio na orientação estratégica da sociedade;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal, pela forma como têm acompanhado a atividade da empresa;
- A todos os cidadãos do Algarve pelo seu contributo cívico no tratamento dos resíduos;
- A todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e profissionalismo sempre demonstrados.

11

Proposta de aplicação *de resultados*

Proposta de aplicação *de resultados*

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de Resultados:

Relativamente ao Resultado Líquido do exercício de 2024, no valor de -1.658.873,62 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: -1.658.873,62 Euros

12

Anexo *ao Relatório*

Anexo ao Relatório

A 31 de dezembro de 2024 o Capital Social da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Acionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (€)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00	840.000	4.200.000
Município de Albufeira	5,66	84.900	424.500
Município de Alcoutim	0,23	3.383	16.915
Município de Aljezur	0,44	6.540	32.700
Município de Castro Marim	0,56	8.415	42.075
Município de Faro	6,42	96.240	481.200
Município de Lagoa	2,68	40.148	200.740
Município de Lagos	3,38	50.662	253.310
Município de Loulé	5,83	87.405	437.025
Município de Monchique	0,38	5.670	28.350
Município de Olhão	4,49	67.275	336.375
Município de Portimão	5,52	82.867	414.335
Município de S. Brás de Alportel	0,57	8.483	42.415
Município de Silves	3,09	46.320	231.600
Município de Tavira	2,13	31.935	159.675
Município de Vila do Bispo	0,68	10.230	51.150
Município de Vila Real St.António	1,97	29.527	147.635
Total	100	1.500.000	7.500.000

Almancil, 5 de março de 2025

O Conselho de Administração

Mauro Luis Ventura Ramos – Vogal

Luis Masiello Ruiz – Presidente

Osvaldo dos Santos Gonçalves – Vogal

Telma Maria Robim Santos – Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

13

Contas

Individuais

Contas Individuais

Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	59.089.012	59.249.422
Outros ativos financeiros		25.956	71.110
Créditos a receber	9	-	4.332.997
Ativos por impostos diferidos	11	6.437.867	5.664.915
Total do ativo não corrente		65.552.835	69.318.444
Ativo corrente			
Inventários	7	207.889	130.601
Clientes	8	6.895.710	7.471.105
Estado e outros entes públicos	12	447.358	753.296
Créditos a receber	9	8.355.126	1.458.608
Diferimentos	10	505.259	668.590
Caixa e depósitos bancários	4	7.948.432	6.744.722
Total do ativo corrente		24.359.773	17.226.922
Total do ativo		89.912.608	86.545.366
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	7.500.000	7.500.000
Reserva legal	13	1.199.170	1.159.345
Outras reservas	13	2.718.467	4.212.038
Resultados transitados	13	1.196.301	1.196.301
Outras variações no capital próprio	13	5.237.679	5.728.779
Resultado líquido do período		(1.658.874)	796.494
Total do capital próprio		16.192.743	20.592.957
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	252.355	252.355
Financiamentos obtidos	15	27.682.394	32.421.255
Passivos por impostos diferidos	11	5.628.545	5.724.903
Diferimentos	10	8.250.741	4.323.609
Total do passivo não corrente		41.814.035	42.722.122
Passivo corrente			
Fornecedores	17	7.961.831	7.077.082
Estado e outros entes públicos	12	11.111.579	8.788.542
Financiamentos obtidos	15	5.929.687	5.310.655
Outras dívidas a pagar	18	2.137.771	2.038.962
Diferimentos	10	4.764.961	15.046
Total do passivo corrente		31.905.829	23.230.286
Total do passivo		73.719.865	65.952.409
Total do capital próprio e do passivo		89.912.608	86.545.366

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Vendas e serviços prestados	20	37.092.081	34.587.331
Subsídios de Exploração	23	27.571	16.522
Variação nos inventários da produção	7	78.647	(11.751)
Fornecimentos e serviços externos	21	(18.099.381)	(15.212.337)
Gastos com o pessoal	22	(11.684.160)	(10.626.418)
Imparidade de inv. financeiros		-	111
Outros rendimentos	23	7.587.775	12.698.272
Outros gastos	24	(7.517.478)	(12.750.641)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.485.055	8.701.088
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	6 e 25	(7.320.526)	(6.173.553)
Subsídio ao investimento	13	782.827	786.028
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		947.355	3.313.563
Juros e rendimentos similares obtidos	26	445.249	321.219
Juros e gastos similares suportados	26	(3.301.649)	(2.705.059)
Resultado antes de impostos		(1.909.045)	929.723
Impostos sobre o rendimento do período	11	250.171	(133.229)
Resultado líquido do período		(1.658.874)	796.494
Resultado por ação		-1,11	0,53

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023		7.500.000	1.080.736	2.718.467	1.196.301	5.455.544	1.572.180	19.523.229
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	78.609	1.493.571	-	-	(1.572.180)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	796.494	796.494
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	354.851	-	354.851
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(81.616)	-	(81.616)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7.500.000	1.159.345	4.212.038	1.196.301	5.728.779	796.494	20.592.957
Saldo em 1 de janeiro de 2024		7.500.000	1.159.345	4.212.038	1.196.301	5.728.779	796.494	20.592.957
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	39.825	-	-	-	(796.494)	(756.669)
Distribuição de dividendos	13	-	-	(1.493.571)	-	-	-	(1.493.571)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	-	-	-	-	(1.658.874)	(1.658.874)
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(725.000)	-	(725.000)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	233.900	-	233.900
Saldo em 31 de dezembro de 2024		7.500.000	1.199.170	2.718.467	1.196.301	5.237.679	(1.658.874)	16.192.743

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		56.516.138	45.756.734
Pagamentos a fornecedores		(21.914.540)	(18.265.107)
Pagamentos ao pessoal		(7.291.990)	(6.268.377)
Fluxos gerados pelas operações		27.309.607	21.223.249
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(171.409)	(616.832)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(11.780.922)	(9.585.179)
Fluxos das atividades operacionais (1)		15.357.276	11.021.238
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(4.962.973)	(8.997.799)
		(4.962.973)	(8.997.799)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		395.027	64.833
Subsídios ao investimento	9	140.908	1.043.270
		535.935	1.108.103
Fluxos das atividades de investimento (2)		(4.427.037)	(7.889.696)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2.296.000	-
		2.296.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(7.527.689)	(5.141.724)
Juros e gastos similares		(2.452.521)	(2.190.255)
Dividendos	13	(2.042.318)	-
		(12.022.528)	(7.331.979)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(9.726.528)	(7.331.979)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.203.710	(4.200.437)
Constituição de depósitos bancários cativos	4	37.400	(534.337)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	6.128.385	10.863.159
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7.369.495	6.128.385
Depósitos bancários cativos	4	578.937	616.337
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	7.948.432	6.744.722

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

A ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “ALGAR” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 20 de maio de 1995 pelo Decreto-Lei nº 109/95, com sede social em Barros de São João da Venda, em Almancil, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Algarve, integrando como utilizadores os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma *sub-holding* da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos

urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório avigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 5 de março de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR – ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a ALGAR da tarifa transitória a faturar em 2025, assim como, a decisão sobre as CRR 2022 e CRR 2023. O valor comunicado da tarifa transitória para 2025, visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária

para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de -8.312.993 Euros:

- Correção do ajustamento tarifário das CRR2022 e 2023 de -190.984 Euros e que inclui o valor de capitalização de -137.050 Euros;
- Ajuste do ano de 2024 de -8.122.009 Euros e que inclui o valor de capitalização de -741.719 Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração

de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos

ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ALGAR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada

até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados

relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa	25.404	4.841
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.344.091	3.123.544
Outros depósitos bancários	4.000.000	3.000.000
Caixa e equivalentes	7.369.495	6.128.385
Depósitos bancários cativos	578.937	616.337
Caixa e depósitos bancários	7.948.432	6.744.722

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 578.937 Euros e 616.337 Euros, respetivamente, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo o montante 158.454 Euros a um depósito caução realizado como garantia de pagamento de emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) a favor da Direção Geral do Tesouro e Finanças, num processo de expropriação de um terreno para a expansão do Aterro Sanitário do Barlavento. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui também o montante de 420.483 Euros e 457.883 Euros, respetivamente, referente a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no montante de 4.000.000 Euros e 3.000.000 Euros, respetivamente, correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	182.083.128	1.336.832	2.434.729	185.854.689
Transferências	1.081.371	(1.081.371)	-	-
Adições	6.397.577	767.923	-	7.165.500
Redução	(111.577)	-	-	(111.577)
Alienações	(3.434.867)	-	-	(3.434.867)
Saldo final	186.015.633	1.023.384	2.434.729	189.473.745
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(124.170.538)	-	(2.434.729)	(126.605.267)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(7.320.526)	-	-	(7.320.526)
Redução	109.308	-	-	109.308
Alienações	3.431.752	-	-	3.431.752
Saldo final	(127.950.004)	-	(2.434.729)	(130.384.733)
Valor líquido	58.065.629	1.023.384	-	59.089.012

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	170.772.066	1.347.217	2.434.729	174.554.012
Transferências	1.225.884	(1.225.884)	-	-
Adições	11.306.243	1.215.499	-	12.521.742
Redução	(234.709)	-	-	(234.709)
Alienações	(986.356)	-	-	(986.356)
Saldo final	182.083.128	1.336.832	2.434.729	185.854.689
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(119.216.293)	-	(2.434.729)	(121.651.022)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6.173.553)	-	-	(6.173.553)
Redução	232.952	-	-	232.952
Alienações	986.356	-	-	986.356
Saldo final	(124.170.538)	-	(2.434.729)	(126.605.267)
Valor líquido	57.912.590	1.336.832	-	59.249.422

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2024	2023
Aterros Sanitários	11.377.631	12.586.601
Tratamento mecânico	10.997.715	12.082.299
Valorização Orgânica e Biológica	11.473.720	11.778.743
Triagem e ecocentros	2.478.316	2.530.067
Transferências e Transportes	8.833.355	6.261.773
Recolha Seletiva	5.853.572	5.693.217
Selagens de Lixeiras	1.102.546	1.212.809
Biogás de aterros	2.179.210	2.425.164
ETAR-ETAL	3.826.857	3.972.987
Estrutura	966.090	705.762
	59.089.012	59.249.422

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- Substituição de equipamentos de transporte (Frota) para a Recolha Seletiva, Transferência e um semirreboque cisterna para a ETAL no montante de 1.625.793 Euros;
- Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (Contentores, sistemas de compactação estacionária, retroescavadora, básculas) no montante de 1.118.007 Euros;
- Ampliação do tratamento dos biorresíduos nas Estações de Transferência (adequação das ET de Castro Marim, Tavira, Vila do Bispo e Aljezur para a receção e transporte de biorresíduos, contentores abertos e duas viaturas de transferência) no montante de 869.648 Euros;
- Substituição de equipamentos dos aterros, biogás e ETAL (varredora mecânica, sistemas de bombagem, postos de transformação, requalificações) no montante de 654.600 Euros;
- Obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas (conclusão das ampliações de balneários e refeitórios nas ET Castro Marim, Tavira, Lagos e Albufeira e balneário do ASS) no montante de 519.206 Euros;
- Sistemas de segurança e proteção no montante de 476.741 Euros;
- Substituição de dois Pulper no TMB de S. Brás de Alportel (CVO) no montante de 408.002 Euros;
- Substituição de equipamento Valorização Orgânica (Crivo) no montante de 235.000 Euros;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários no montante de 216.888 Euros;

- Substituição de equipamentos de recolha seletiva (ecopontos e contentores MGB) no montante de 193.140 Euros;
- Realização de diversos estudos e projetos para a execução das novas células dos aterros no montante de 139.865 Euros;
- Requalificações de infraestruturas das estações de compostagem no montante de 129.003 Euros;
- Substituição de equipamento informático e administrativo no montante de 110.370 Euros;
- Investimento estratégico em tecnologias de informação no montante de 100.204 Euros; e
- Substituição de equipamentos da triagem multimaterial (três autocompactadores) no montante de 91.800 Euros.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva e que se detalha conforme se segue:

	2024	2023
Produtos acabados		
Embalagens	149.474	95.697
Papel	30.750	18.053
Vidro	14.190	3.200
Outros	13.475	13.650
	207.889	130.601

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	130.601	144.347
Regularizações de inventários	1.359	1.995
Saldo final	207.889	130.601
Variação dos inventários da produção	78.647	(11.751)

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	2024			2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Clientes municipais	4.956.663	-	4.956.663	5.505.640	-	5.505.640
Outras entidades	3.516.208	(1.577.161)	1.939.047	3.542.626	(1.577.161)	1.965.466
	8.472.871	(1.577.161)	6.895.710	9.048.266	(1.577.161)	7.471.105

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.990.172 Euros e 5.721.903 Euros, respetivamente (Nota 19).

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram movimentos nas perdas por imparidade de clientes.

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1.115.353 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 456.782 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 5.025 Euros, referente a outras dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2024	2023
Não corrente:		
Saldo regulatório	-	4.332.997
	-	4.332.997
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	211.742	156.932
Outros acréscimos de rendimentos	16.954	15.581
Desvio tarifário de 2022 e 2020 + REPP	-	1.133.054
Saldo regulatório	8.064.787	-
Subsídios a receber (Nota 13)	14.528	97.609
Outros créditos a receber	47.116	55.432
	8.355.126	1.458.608
	8.355.126	1.458.608

Nas CRP 2022-2024, a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2024, foi constituído um saldo regulatório no montante de 3.731.790 Euros. O saldo regulatório foi classificado para ativo corrente, dado que deverá ser refletido na tarifa para 2025.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2024	2023
Saldo Inicial	4.332.997	-
Constituição	3.731.790	4.332.997
Saldo final	8.064.787	4.332.997

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores e a candidaturas no âmbito do *Re_Source* - Programa de Aceleração da Inovação da Sociedade Ponto Verde, conforme a seguinte desagregação:

	2024	2023
Subsídios a receber:		
- candidatura POSEUR-03-1911-FC-000349	(5.392)	14.971
- candidatura POSEUR-03-1911-FC-000350	-	82.638
- candidaturas <i>Re_Source</i> SPV	19.920	-
	14.528	97.609

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2024, foram recebidos subsídios ao investimento no montante global de 140.908 Euros, sendo 14.971 Euros relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000349 - Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira, 66.177 Euros referente ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000350 - Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel e 59.760 Euros relativo ao projeto *Re_Source* da SPV.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2024	2023
Ativo corrente		
Seguros	321.788	434.635
Combustíveis e materiais consumíveis	162.877	168.289
Outros	20.595	65.666
	505.259	668.590
Passivo não corrente		
Desvio tarifário de 2023	-	4.323.609
Desvio tarifário de 2024	8.250.741	-
	8.250.741	4.323.609
Passivo corrente		
Desvio tarifário de 2022 e 2023	4.764.961	-
Outros	-	15.046
	4.764.961	15.046

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2024, no montante de 8.250.741 Euros, inclui os seguintes montantes: 8.122.009 Euros de ajustamento de 2024 e 128.732 Euros relativo ao desvio tarifário de 2022, que decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

O desvio tarifário de 2022 e 2023, no montante de 4.764.961 Euros, que deverá ser refletido na tarifa em 2025, inclui os seguintes montantes: 4.453.728 Euros de ajustamento de 2023, 162.029 Euros de ajustamento de 2022 e 149.204 Euros relativo ao desvio tarifário de 2021, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 11.440.135 Euros, sendo que, 3.612.123 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 2.288.027 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 20% (31 de dezembro de 2023: 21%).

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente (Nota 12)	382.045	308.656
Imposto diferido reconhecido no exercício	(635.410)	(42.595)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	3.194	(132.833)
	(250.171)	133.229

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a ALGAR tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	2024	2023
2019	226.975	3.357.481
2020	6.838.507	7.320.123
2021	4.374.654	4.374.654
	11.440.135	15.052.258

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

2024	Saldo inicial	Demonstração dos resultados		Capital próprio		Saldo final
		Constituição / (Reversão)	Alteração daTaxa	Constituição / (Reversão)	Alteração daTaxa	
Ativos por impostos diferidos						
Desvio tarifário (Nota 10)	994.430	1.912.261	(43.236)	-	-	2.863.454
Ativos intangíveis	935.498	(80.639)	(40.674)	-	-	814.185
Provisões / Bens em fim de vida	425.836	(64.000)	(18.515)	-	-	343.321
Prejuízo fiscal reportável	3.160.940	(722.392)	(150.521)	-	-	2.288.027
Ajustamento de transição - subsídios	148.211	(12.888)	(6.444)	-	-	128.879
	5.664.915	1.032.341	(259.389)	-	-	6.437.867
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	2.141.041	(186.177)	(93.089)	-	-	1.861.775
Desvio tarifário (Nota 10)	260.602	(249.272)	(11.331)	-	-	-
Saldo Regulatório (Nota 9)	996.589	820.994	(43.330)	-	-	1.774.253
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.711.194	-	-	(159.500)	(74.400)	1.477.294
Subsídio de investimento futuro	189.641	(9.494)	(8.245)	-	-	171.902
Outros	425.836	(64.000)	(18.515)	-	-	343.321
	5.724.903	312.051	(174.509)	(159.500)	(74.400)	5.628.545

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário (Nota 10)	63.335	931.095	-	994.430
Ativos intangíveis	1.062.266	(126.768)	-	935.498
Passivo Regulatório (Nota 18)	53.513	(53.513)	-	-
Provisões / Bens em fim de vida	475.597	(49.762)	-	425.836
Prejuízo fiscal reportável	3.879.161	(718.221)	-	3.160.940
Ajustamento de transição - subsídios	161.685	(13.474)	-	148.211
	5.695.557	(30.643)	-	5.664.915
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2.335.681	(194.640)	-	2.141.041
Desvio tarifário (Nota 9)	1.073.732	(813.130)	-	260.602
Saldo Regulatório (Nota 9)	-	996.589	-	996.589
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.629.578	-	81.616	1.711.194
Subsídio de investimento futuro	201.937	(12.295)	-	189.641
Outros	475.597	(49.762)	-	425.836
	5.716.525	(73.237)	81.616	5.724.903

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 22% (2023: 23%), tendo esta redução resultado da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2025.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão, e considerando também o facto de nos últimos anos, ter sido possível a dedução destes prejuízos. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	(1.909.045)	929.723
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	(400.899)	195.242
Diferenças permanentes	96.279	(5.398)
Diferenças temporárias	61.057	40.150
Tributação autónoma	3.223	4.052
Derrama estadual	99.485	75.277
Derrama municipal	26.489	18.843
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	3.194	(132.833)
Outros	(138.999)	(62.104)
Imposto sobre o rendimento	(250.171)	133.229
Taxa efetiva de imposto	13%	14%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamentos por conta	-	(241.218)	359.071	-
Retenções na fonte	-	(35.357)	22.588	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	382.045	(308.656)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	447.358	-	680.293	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	53.806	-	58.008
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	10.752.615	-	8.546.245
Contribuições para a Segurança Social	-	199.730	-	184.330
Outros impostos	-	(41)	-	(41)
	447.358	11.111.579	753.296	8.788.542

(i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2024 é de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi 25 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	840.000	4.200.000	56,00%
Município de Albufeira	84.900	424.500	5,66%
Município de Alcoutim	3.383	16.915	0,23%
Município de Aljezur	6.540	32.700	0,44%
Município de Castro Marim	8.415	42.075	0,56%
Município de Faro	96.240	481.200	6,42%
Município de Lagoa	40.148	200.740	2,68%
Município de Lagos	50.662	253.310	3,38%
Município de Loulé	87.405	437.025	5,83%
Município de Monchique	5.670	28.350	0,38%
Município de Olhão	67.275	336.375	4,49%
Município de Portimão	82.867	414.335	5,52%
Município de S. Brás Alportel	8.483	42.415	0,57%
Município de Silves	46.320	231.600	3,09%
Município de Tavira	31.935	159.675	2,13%
Município de Vila do Bispo	10.230	51.150	0,68%
Município de Vila Real de Santo António	29.527	147.635	1,97%
	1.500.000	7.500.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 2.718.467 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7.085.122
Aumentos	1.140.878
Rendimentos reconhecidos	(786.028)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.439.973
Aumentos	57.827
Rendimentos reconhecidos	(782.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.714.973
Imposto diferido (Nota 11)	(1.477.294)
	5.237.679

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a ALGAR tem a receber de subsídios ao investimento, o montante de 14.528 Euros e 97.609 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 22 de março de 2024, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 796.493,79 Euros foi transferido em 39.824,69 Euros para Reserva Legal e em 756.669,10 Euros para Distribuição de Dividendos.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2024, no montante de -1.658.873,62 Euros, propõe-se que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	12.714.286	405.487	13.000.000	131.077
Banca comercial	9.968.170	3.687.097	13.330.387	3.574.413
Locações financeiras (Nota 16)	4.999.939	1.837.104	6.090.868	1.605.165
	27.682.394	5.929.687	32.421.255	5.310.655

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2024, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos mesmos, os quais são mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Millennium BCP: Dívida líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR e EBITDA/Nets Interests
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA

Relativamente à CGD os *covenants* são:

- CGD: Dívida líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.
No entanto, o valor de Net capex e Autonomia Financeira não foi cumprido, pelo que foi solicitado Waiver à CGD e aceite a 31/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2024		2023		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI-tranche 1	10.000.000	10.096.621	10.000.000	10.099.867	12/04/2034	4,40%
BEI-tranche 2	3.000.000	3.023.151	3.000.000	3.031.210	28/04/2034	4,27%
Caterpillar Financial	37.995	38.030	147.942	148.473	07/02/2025	2,50%
Novo Banco I	2.314.997	2.348.853	3.086.663	3.139.681	18/09/2027	5,99%
Novo Banco II	3.352.307	3.445.538	3.610.177	3.697.264	01/01/2031	6,68%
Millennium BCP	2.835.736	2.835.931	3.780.982	3.831.470	03/12/2027	5,82%
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	755.556	817.765	1.288.889	1.304.060	11/05/2026	5,24%
CGD	4.117.647	4.169.150	4.705.882	4.783.853	06/09/2031	5,58%
	26.414.239	26.775.039	29.620.535	30.035.877		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 1 ano	4.092.583	3.705.490
Até 2 anos	4.523.046	3.653.658
Até 3 anos	4.305.864	4.525.163
Até 4 anos	2.588.953	4.307.979
Até 5 anos	2.591.886	2.591.068
Mais de 5 anos	8.672.706	11.252.519
	26.775.039	30.035.877

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2024			2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	4.653.360	(1.646.399)	3.006.961	4.095.631	(1.131.537)	2.964.094
Equipamento de transporte	7.681.979	(2.874.792)	4.807.187	7.437.941	(2.130.998)	5.306.943
	12.335.339	(4.521.191)	7.814.148	11.533.572	(3.262.535)	8.271.037

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2024	2023
Até 1 ano	1.837.104	1.605.165
Entre 1 a 5 anos	4.641.714	5.345.951
Mais de 5 anos	358.224	744.917
	6.837.042	7.696.033

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores de investimento	2.343.242	2.308.206
Fornecedores gerais	2.915.892	3.198.178
Partes relacionadas (Nota 19)	997.173	1.506.874
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.705.524	63.823
	7.961.831	7.077.082

A rubrica de Fornecedores, faturas em receção e conferência, a 31 de dezembro de 2024, corresponde a viaturas pesadas rececionadas em dezembro de 2024, que aguardam emissão de contrato de locação financeira.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1.469.558	1.361.610
Outros	388.474	408.348
Outras dívidas a pagar	279.739	269.005
	2.137.771	2.038.962

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
Acionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(844.319)	(126.473)	-	(177.534)	(16.764)
Município de Albufeira	4.258.178	(876)	-	(4)	-	-
Município de Alcoutim	101.286	(240)	-	-	-	-
Município de Aljezur	370.874	(239)	-	-	-	-
Município de Castro Marim	474.061	(562)	-	(27)	-	-
Município de Faro	6.435	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1.719.333	-	-	-	-	-
Município de Lagos	2.060.654	(135.750)	-	(11)	-	-
Município de Loulé	3.665.489	(7.172)	-	(469)	-	-
Município de Olhão	-	(5)	-	-	-	-
Município de Monchique	246.232	-	-	-	-	-
Município de Portimão	34.761	-	-	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	468.635	(17.544)	-	(81)	-	-
Município de Silves	2.008.944	(630)	-	-	-	-
Município de Tavira	12.736	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	517.077	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1.297.602	(61)	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2.818.084	58.667	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	192.944	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	652.127	(1.103)	-	(12)	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	235.412	(523.417)	-	-	-	-
Ambiolhão EM	2.289.515	(243.237)	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	3.103.938	(148.535)	-	(311)	-	-
Taviraverde EM	1.430.769	(133.213)	-	(78)	-	-
Freguesia de Almancil	31.701	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	22.228	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	215	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	141.350	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	327	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(251)	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	540.307	(2.315.403)	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	31.218	(316.593)	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(99.112)	-	-	-	(25.176)
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(1.911)	(7.016)	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(350)	(2.499)	-	-	-
Mota-Engil Renewing SA	-	(32)	-	-	-	-
	28.732.433	(4.731.889)	(135.989)	(994)	(177.534)	(41.940)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2024	2023
Vendas e Prestações de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	ALGAR	28.701.215	26.003.812
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	591.127	555.744
Serviços de back-office	EGF	186.830	239.029
Caracterização de resíduos	EGF	41.040	58.513
Manutenção de motores biogás	MOTA-ENGIL ATIV	316.593	262.153
Serviços de recolha seletiva	SUMA	2.315.403	1.418.356
Serviços de recolha seletiva	INFRAQUINTA	523.417	499.444
Serviços de recolha seletiva	AMBIOLHÃO EM	243.237	114.653
Serviços de recolha seletiva	TAVIRAVERDE	124.587	110.674
Serviços de recolha seletiva	MUNICIPIO LAGOS	134.591	22.375
Serviços de recolha seletiva	EMARP EM	117.672	45.936
Serviços informáticos	MEGSPAT	97.601	88.177

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2024			2023		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(499.422)	-	-	(305.970)	-
Município de Albufeira	804.795	-	-	1.372.422	-	-
Município de Alcoutim	11.292	-	-	9.088	(30)	-
Município de Aljezur	34.736	(17)	-	27.117	(14)	-
Município de Castro Marim	41.837	-	(1.454)	37.164	-	(1.596)
Município de Faro	1.372	-	-	8.484	-	-
Município de Lagoa	565.273	-	-	298.790	-	-
Município de Lagos	206.691	(57)	(121.747)	368.528	(102)	(22.375)
Município de Loulé	418.927	(595)	-	368.042	(327)	-
Município de Monchique	55.390	-	-	76.480	-	-
Município de Portimão	473	-	-	1.785	-	-
Município de S.Brás de Alportel	53.751	(2.376)	(508)	46.206	(2.652)	(1.113)
Município de Silves	236.887	-	-	168.868	-	-
Município de Tavira	680	-	-	964	-	-
Município de Vila do Bispo	48.656	(192)	-	207.754	(136)	-
Município de Vila Real de Santo António	128.096	-	-	365.441	-	-
Outras partes relacionadas:						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	642.132	(126)	-	557.750	(126)	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	25.878	-	-	26.395	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	187.500	(39)	-	91.390	(94)	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	14.600	(154.324)	(26.119)	34.762	(107.407)	-
Ambiolhão EM	837.289	(42.828)	(20.245)	728.108	(26.594)	(16.266)
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	324.649	(19.798)	(7.984)	269.721	(11.905)	(1.605)
Taviraverde EM	301.645	(38.905)	-	415.948	(36.041)	(7.215)
União Freguesias de Faro	228	-	-	174	-	-
Freguesia de Almancil	361	-	-	2.833	-	-
Freguesia de Boliqueime	74	-	-	541	-	-
Freguesia de Quarteira	13.440	-	-	23.718	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	8	-	-	-	-	-
Clean Eburnie SARL	4.238	-	-	4.238	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	-	(22)	-	-	(46)	-
Mota-Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(624)	-	-	(14.366)	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	(902)	(2.701)	-	(8.266)	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	(484)	-	(285)	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	29.271	(231.919)	-	209.191	(911.903)	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(5.016)	-	-	(80.611)	-
Mota Engil Renewings SA	-	(12)	-	-	-	-
	4.990.172	(997.173)	(181.240)	5.721.903	(1.506.874)	(50.170)

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	9.916.020	8.777.620
Serviços prestados	27.176.061	25.809.711
	37.092.081	34.587.331

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Energia	2.280.294	2.260.709
Material reciclável	7.497.479	6.390.823
Composto	138.247	126.088
	9.916.020	8.777.620

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	22.622.419	22.709.676
Tratamento de resíduos a particulares	4.553.643	3.100.035
	27.176.061	25.809.711

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 (sem capitalização) no montante de -7.380.290 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Subcontratos	5.502.842	3.631.531
Conservação e reparação	4.468.213	3.755.324
Energia e fluídos	3.748.241	3.393.758
Trabalhos especializados	1.540.923	1.498.413
Seguros	649.821	614.794
Vigilância e segurança	548.941	555.737
Consumos de Processo	502.330	579.338
Rendas e Alugueres	276.397	341.560
Publicidade e Propaganda	247.744	218.549
Limpeza higiene e conforto	209.640	194.489
Ferramentas de desgaste rápido	107.764	148.446
Outros	296.527	280.397
	18.099.381	15.212.337

No exercício de 2024, salienta-se o aumento significativo na rubrica Subcontratos com a celebração de contrato/protocolos para a recolha seletiva de ecopontos, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores.

Verifica-se também um aumento na rubrica Conservação e Reparação devido à ocorrência de avarias superiores ao histórico da empresa (por exemplo, a substituição de dois motores em viaturas, afetas à transferência de resíduos, a abertura e limpeza dos digestores e a reparação dos pisos móveis, ambos na CVO de São Brás de Alportel), assim como, a execução de um montante superior em manutenções programadas face a 2023 (manutenção de dois compactadores estacionários na ET FLO e manutenção do motogerador 1 ASB - 40.000 h).

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	297.198	271.035
Remunerações do pessoal	8.686.470	7.803.931
Encargos sobre as remunerações	1.781.294	1.666.353
Seguros	476.556	202.012
Outros gastos com o pessoal	442.642	683.086
	11.684.160	10.626.418

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa teve em média 459 e 446 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	7.165.500	12.521.742
Rendimentos suplementares	51.977	65.777
Indemnizações associadas a sinistros	11.700	5.211
Alienação de equipamentos	321.160	52.710
Outros rendimentos e ganhos	37.438	52.832
	7.587.775	12.698.272

A rubrica de “Subsídios à exploração” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Subsídios de exploração	27.571	16.522
	27.571	16.522

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura (Nota 6)	7.165.500	12.521.742
Impostos	320.913	219.455
Indemnizações	1.697	1.354
Outros gastos e perdas	29.367	8.090
	7.517.478	12.750.641

25. Gastos/reversões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos intangíveis (Nota 6)	7.320.526	6.173.553
	7.320.526	6.173.553

26. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	2.087.062	1.958.318
Comissões bancárias	335.817	441.558
Outros gastos e perdas financeiros	878.769	305.183
	3.301.649	2.705.059

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário de 2024.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos de aplicações financeiras	121.602	80.588
Outros rendimentos financeiros	323.647	240.631
	445.249	321.219

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	817.952	817.952
Garantias bancárias financeiras	604.445	1.031.111
	1.422.397	1.849.063

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	817.952	BPI	Contrato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
Millennium BCP	604.445	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Linha apoio Covid)
	1.422.397		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2024	2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	(1.658.874)	796.494
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.500.000	1.500.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	(1,11)	0,53

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de

linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 7.546.056 Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 milhões de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de

um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Algarve, em regime de serviço público, foi atribuída à ALGAR através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa

à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três

a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa,

as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasses da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor

contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024..

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8.657 Euros.

Almancil, 5 de março de 2025

O contabilista certificado

O conselho de administração

14

Certificação Legal *de Contas*



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 89.912.608 euros e um total de capital próprio de 16.192.743 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.658.874 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj3YzYwMjk1NGJkYzY3OTczMDEyYVVKDE3NDE1ODEwOT11Nzc3MjU4NDk2fENMQw==

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

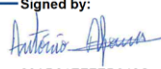
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

7 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

80AD01EFFED046C...

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614

15

Relatório e Parecer do *Conselho Fiscal*

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024;
2. A proposta de aplicação de resultados nos termos e condições descritas no Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

São João da Venda, 07 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

José Carlos Martins Rolo, em representação do Município de Albufeira - Presidente

**José Carlos
Martins
Rolo**

Assinado de forma digital por
José Carlos Martins Rolo
DN: c=PT, title=Presidente do
Município, o=Município de
Albufeira, sn=Martins Rolo,
givenName=José Carlos,
cn=José Carlos Martins Rolo
Dados: 2025.03.07 11:06:15 Z

Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal

Assinado por: **Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de
Matos**

Num. de Identificação: 10510167
Data: 2025.03.07 11:53:45+00'00'

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos - Vogal

Assinado por: **EDUARDO MANUEL FONSECA
MOURA**

Num. de Identificação: 09788985
Data: 2025.03.07 11:36:10+00'00'





Morada

Algar— Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos S.A.
Barros de São João da Venda
8.135-026 Almancil

Website

www.algar.com.pt

Contacto Telefónico

(+351) 289 894 480